



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

LOA

EXERCÍCIO

2019



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
Administração 2017/2020

Ofício/GAB nº. 009/2019.

Código da UG: 1130723

Vila Bela da SS. Trindade – MT, 10 de janeiro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor

Conselheiro **JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR**

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá – MT.

Referência: Encaminha Lei Orçamentária Anual do exercício de 2019 – Lei Municipal nº 1400/2018.

Senhor Conselheiro, estamos encaminhando a **Lei Orçamentária de 2019, e seus anexos, Lei Municipal nº 1400/2018**, para apreciação por esta Corte de Contas.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
CPF nº 125.443.294-49
Rua Dr. Mário Correa nº 205
Bairro Centro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
"Berço do Estado"
Administração 2017/2020

LEI N. 1400/2018, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

**"Estima a Receita e fixa a Despesa do
Município de Vila Bela da Santíssima
Trindade para o exercício de 2019."**

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, para o exercício Financeiro de 2019, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 71.398.450,00** (Setenta e um milhões trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais), o valor de R\$ 44.677.000,00 (Quarenta e quatro milhões seiscentos e setenta e sete mil reais) da Seguridade Social e R\$ 26.721.450,00 (Vinte seis milhões, setecentos e vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta reais) para o Orçamento Fiscal, discriminados pelos anexos desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma de Legislação, em vigor e das especificações constantes dos anexos da Lei N.º 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES		63.867.450,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.600.000,00
Receita de Contribuição		2.472.000,00
Receita Patrimonial		223.000,00
Receita Serviços		362.000,00
Transferências Correntes		56.196.450,00
Outras Receitas Correntes		14.000,00
Receita Intra-Orçamentária		4.652.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		9.453.000,00
Operações de Crédito		873.000,00
Transferências de Capital		8.580.000,00
(-) Dedução da Receita		6.574.000,00
TOTAL DA RECEITA		71.398.450,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
"Berço do Estado"
Administração 2017/2020

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento.

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	2.400.000,00
04 – Administração	4.455.000,00
08 – Assistência Social	1.630.450,00
09 – Previdência Social	3.570.000,00
10 – Saúde	14.533.000,00
12 – Educação	21.073.000,00
13 – Cultura	1.847.000,00
14- Direitos e Cidadania	50.000,00
15 – Urbanismo	6.948.000,00
16 - Habitação	800.000,00
17 – Saneamento	1.505.000,00
18 – Gestão Ambiental	115.000,00
20 – Agricultura	3.806.500,00
22 - Indústria	6.000,00
23 - Comércio e Serviços	211.000,00
26 – Transporte	2.865.500,00
27 – Desporto e Lazer	647.000,00
28 – Encargos Especiais	1.345.000,00
99 – Reserva de Contingência	3.591.000,00
Total Geral	71.398.450,00

2 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	57.063.450,00
Despesas de Capital	10.744.000,00
Reserva de Contingência	3.591.000,00
TOTAL DE DESPESA	71.398.450,00

03 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1 – Poder Legislativo	
1.1 – Câmara Municipal	2.400.000,00
2 – Poder Executivo	
2.1 – Gabinete do Prefeito	795.000,00
2.2 – Unidade de Controle Interno	183.000,00

w



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
"Berço do Estado"
Administração 2017/2020

3 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	
3.1 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	4.529.000,00
3.2 – PREVILA – Fundo Mun. De Prev. Social	6.641.000,00
4 – Secretaria Municipal de Planejamento	
4.1 – Secretaria Municipal de Planejamento	293.000,00
5 – Secretaria Municipal de Educação	
5.1 – Gabinete Secretário de Educação	29.000,00
5.2 – Departamento Educação Infantil	371.500,00
5.3 – Departamento de Ensino Fundamental	7.640.500,00
5.4 – FUNDEB	13.032.000,00
6 – Secretaria Municipal de Cultura	
6.1 – Secretaria Municipal de Cultura	1.845.000,00
7 – Secretaria Municipal de Fomento e Agropecuária	
7.1 – Secretaria Municipal de Fomento e Agropecuária	3.806.500,00
8 – Secretaria Municipal de Saúde	
8.2 – Fundo Municipal de Saúde	14.533.000,00
9 – Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv.Públicos	
9.1 – Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv.Públicos	9.620.500,00
9.2 – Departamento de Água e Esgoto	1.505.000,00
10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
10.1 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	115.000,00
11 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
11.1 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	647.000,00
12 – Secretaria Mun. de Assist. Social e Trabalho	
12.2 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	159.000,00
12.3 – Fundo Municipal de Assistência Social	1.416.450,00
12.4 – Fundo Municipal de Investimento Social	55.000,00
12.5 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	800.000,00
13 – Secretaria Municipal de Turismo	
13.1 – Secretaria Municipal de Turismo	211.000,00
14 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
14.1 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	6.000,00
15 – Secretaria de Promoção da Igualdade Racial	
15.1 - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial	50.000,00
16 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão do Distrito de Santa Clara	
16.1 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão do Distrito de Santa Clara	195.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
"Berço do Estado"
Administração 2017/2020

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	520.000,00
TOTAL DA DESPESA	71.398.500,00

Art. 4º - O Poder executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I - Evidenciar as Receitas e Despesas de cada uma das unidades gestoras, especificando aquelas vinculadas a fundos e ao Orçamento da Seguridade Social, desdobrando as despesas por função, subfunção, programa, projetos, atividades ou operações especiais, e quanto sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa **até o nível de modalidade de aplicação**, tudo em conformidade com as portarias SOF/42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores;

II - Realizar Operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 10 % (dez por cento) da receita estimada, nos termos da Legislação em vigor;

III - Realizar Operações de crédito de longo prazo (dívida fundada) para financiar obras ou bens públicos, até o limite de 10 % (dez por cento) da receita corrente líquida, nos termos da Legislação em vigor;

III - Abrir créditos suplementares, por transposição, remanejamento ou transferência de recursos de um grupo de natureza de despesa/modalidade de aplicação para outro, através de decreto do Poder Executivo Municipal, até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento da despesa (Art.7º e 43, Lei 4.320/1964);

IV - Abrir créditos suplementares a conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previstos na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

V - Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação, considerada a tendência do exercício.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, 21 de dezembro de 2018.


WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
PREFEITO DE VILA BELA

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por ser conveniente às partes e vantajoso para o Município, resolvem de comum acordo, pelo presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do prazo do Contrato Original para serviços médico-hospitalares de Plantões Cirúrgicos Emergenciais em Regime de Sobreaviso aos municípios de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, com base na Clausula quarta, com início em 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, conforme legislação pertinente em vigor, **artigo 57 da lei 8.666/93**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Termo em duas (02) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 14 de dezembro de 2018.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN PREFEITO EM EXERCÍCIO

CONTRATANTE

DAIANA FERNANDA MARIN MACEDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MISSÃO CRISTA BRASILEIRA HOSPITAL EVANGÉLICO DE MATO GROSSO MARIA AUXILIADORA DORILEO ROSA 0545759-9, SSP/MT CPF: 395.479.491-87

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.	2.
Nome: NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU	Nome: ALESSANDRO S. DE SOUZA
CPF : 487.364.491-72	CPF : 972.790.991-49
R.G. : 0.719.530-3 SSP/MT	R.G. : 14.6053-76 SSP/MT

Visto Assessoria Jurídica

DANIEL SOARES GONÇALVES

OAB/MT 13850

LEI N. 1400/2018, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade para o exercício de 2019."

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, para o exercício Financeiro de 2019, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 71.398.450,00** (Setenta e um milhões trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais), o valor de **R\$ 44.677.000,00** (Quarenta e quatro milhões seiscentos e setenta e sete mil reais) da Seguridade Social e **R\$ 26.721.450,00** (Vinte e seis milhões, setecentos e vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta reais) para o Orçamento Fiscal, discriminados pelos anexos desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, 21 de dezembro de 2018.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN

PREFEITO EM EXERCÍCIO

LEI N. 1401/2018.

"Prorroga o Prazo de Contratação dos Serviços Médico-hospitalares, e dá outras providências."

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2019, a autorização prevista no art. 4º da Lei n. 1.317/2017.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, 21 de dezembro de 2018.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO N. 116/2018

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, Prefeito em Exercício do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 31, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a contido na manifestação de doação de área rural, subscrito pela Sra. Elza Rodrigues da Silva, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade RG 623580 SSP/MT, e inscrita no CPF sob o n. 420.514.601-91, pelo qual oferta ao Município a doação de área rural, no total de 1.250m² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados);

CONSIDERANDO no art. 31, parte final do inciso X da Lei Orgânica do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT; e

CONSIDERANDO, finalmente, o manifesto interesse público na regularização da área ocupada pelo Poder Público Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica recebido pelo Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, sob forma de doação e declarada de Utilidade Pública, a área de terra abaixo descrita:

"Parte ideal de 1.250m² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados), extraída da área maior registrada na Matrícula 2330, do 1º Serviço Registral da Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso. Referida área está encravada na Gleba Guaporé II Área B, denominado Sítio Caçula, com área total de 101,4796-há (cento e um hectares, quaren-

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	63.867.450,00	DESPESAS CORRENTES	56.881.450,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.600.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.870.000,00
Contribuições	2.472.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	256.000,00
Receita Patrimonial	223.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.755.450,00
Receita de Serviços	362.000,00		
Transferências Correntes	56.196.450,00		
Outras Receitas Correntes	14.000,00		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	4.652.000,00		
Contribuições	4.652.000,00		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.574.000,00		
(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-6.574.000,00		
		Superavit	5.064.000,00
Total	61.945.450,00	Total	61.945.450,00
Superavit do orçamento corrente	5.064.000,00		
Receitas de Capital	9.453.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	10.926.000,00
Operações de Crédito	873.000,00	INVESTIMENTOS	10.426.000,00
Transferências de Capital	8.580.000,00	AMORTIZACAO DE DIVIDA	500.000,00
Deficit	1.473.000,00		
Total	10.926.000,00	Total	10.926.000,00
Resumo			
Receitas Correntes	63.867.450,00	89,45 %	DESPESAS CORRENTES 56.881.450,00 79,67 %
Receitas de Capital	9.453.000,00	13,24 %	DESPESAS DE CAPITAL 10.926.000,00 15,30 %
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMEN	4.652.000,00	6,52 %	RESERVA DE CONTINGENCIA 3.591.000,00 5,03 %
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.574.000,00	-9,21 %	
Total	71.398.450,00	100,00 %	Total 71.398.450,00 100,00 %

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo (Consolidado)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	71.398.450,00	01 - Legislativa	2.550.000,00
41 - Receitas Correntes	63.867.450,00	04 - Administração	4.299.000,00
42 - Receitas de Capital	9.453.000,00	08 - Assistência Social	1.636.450,00
47 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENT/	4.652.000,00	09 - Previdência Social	3.570.000,00
49 - (-)DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.574.000,00	10 - Saúde	14.533.000,00
		12 - Educação	21.073.000,00
		13 - Cultura	1.847.000,00
		14 - Direitos da Cidadania	50.000,00
		15 - Urbanismo	6.948.000,00
		16 - Habitação	800.000,00
		17 - Saneamento	1.505.000,00
		18 - Gestão Ambiental	115.000,00
		20 - Agricultura	3.806.500,00
		22 - Indústria	6.000,00
		23 - Comércio e Serviços	211.000,00
		26 - Transporte	2.865.500,00
		27 - Desporto e Lazer	647.000,00
		28 - Encargos Especiais	1.345.000,00
		99 - Reserva de Contingência	3.591.000,00
Subtotal:	71.398.450,00	Subtotal:	71.398.450,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total Geral:	71.398.450,00	Total Geral:	71.398.450,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Receitas Correntes			63.867.450,00
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.600.000,00	
4.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Impostos		4.385.000,00	
4.1.1.1.3.00.0.0.0.0.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.200.000,00		
4.1.1.1.3.01.0.0.0.0.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	1.200.000,00		
4.1.1.1.3.01.1.0.0.0.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	1.200.000,00		
4.1.1.1.3.01.1.1.0.0.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	1.200.000,00		
4.1.1.1.8.00.0.0.0.0.0.0.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	3.185.000,00		
4.1.1.1.8.01.0.0.0.0.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.660.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.0.0.0.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	140.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	100.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00.00	IPTU - Principal	25.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00.00	IPTU - Principal	15.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00.00	IPTU - Principal	60.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	10.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	2.500,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	1.500,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	6.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	5.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	3.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	12.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.500,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.500,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.0.0.0.0.0.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.520.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princ	1.500.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00.00	ITBI - Principal	375.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00.00	ITBI - Principal	225.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00.00	ITBI - Principal	900.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multa	10.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00.00	ITBI - Multas e Juros	2.500,00		
4.1.1.1.8.01.4.2.02.00.00.00	ITBI - Multas e Juros	1.500,00		

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	ITBI - Multas e Juros	6.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívid	5.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa	1.250,00		
4.1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa	750,00		
4.1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa	3.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívid	5.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.250,00		
4.1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	750,00		
4.1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00		
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.525.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.525.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.500.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - MDE	375.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - ASPS	225.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	900.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	10.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros - MDE	2.500,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS - Multas e Juros - ASPS	1.500,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS - Multas e Juros - ASPS	6.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - MDE	2.500,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - ASPS	1.500,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - ASPS	6.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.250,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	750,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	3.000,00		
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		215.000,00	
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	120.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	120.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	120.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	105.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	5.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00		

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	95.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	95.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	95.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	80.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	5.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	5.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		2.472.000,00	
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		1.972.000,00	
4.1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.972.000,00		
4.1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.960.000,00		
4.1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.960.000,00		
4.1.2.1.0.04.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Executivo	1.900.000,00		
4.1.2.1.0.04.2.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Legislativo	60.000,00		
4.1.2.1.0.04.3.0.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS	12.000,00		
4.1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Principal	12.000,00		
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		500.000,00	
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00		
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	500.000,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		223.000,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		223.000,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	223.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	208.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	208.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	32.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	30.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	2.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	25.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remun. de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Depósitos de Poupança - Principal	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Transf. SUS União	10.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Transf. SUS Estado	10.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Educação	20.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Educação 25%	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Conv. e Programas Educação	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Transf. FNDE	10.000,00		

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Ação Social	16.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Transf. FNAS	15.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Transf. Estado Ação Social	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Outros	55.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - CIDE	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - COSIP	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FETHAB	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Convênio - Outros	40.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.99.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Recursos Ordinários	60.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.99.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Recursos Ordinários	60.000,00		
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	15.000,00		
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	15.000,00		
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		362.000,00	
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.000,00	
4.1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.000,00		
4.1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.000,00		
4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.000,00		
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		357.000,00	
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	357.000,00		
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	357.000,00		
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	357.000,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		56.196.450,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		21.014.450,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica de Estados, DF e Municípios	21.014.450,00		
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	16.005.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.100.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.100.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	3.025.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1.815.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	7.260.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	450.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Pri	450.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	112.500,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	67.500,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	270.000,00		

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	450.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	450.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	112.500,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	67.500,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	270.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.000.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.000.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	750.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	450.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	1.800.000,00		
4.1.7.1.8.01.8.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto S/ Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores	5.000,00		
4.1.7.1.8.01.8.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto S/ Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores	5.000,00		
4.1.7.1.8.01.8.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores	1.250,00		
4.1.7.1.8.01.8.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores	750,00		
4.1.7.1.8.01.8.1.03.00.00	Cota-Parte Imposto Operações de Crédito, Câmbio e Seguro – Comercialização Ouro - Principal -	3.000,00		
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	185.000,00		
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	20.000,00		
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	20.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	165.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	165.000,00		
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.570.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	2.570.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	2.570.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	ATB - Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	415.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	AF - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	75.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	ATB - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	710.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	ATB - Agentes de Combates a Endemias - ACE	25.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	ATB - Saúde da Família - PSF - União	480.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	VS - Piso Fixo de Vigilância em Saúde	85.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	ATB - Saúde Bucal	80.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	MAC - Média e Alta Comp. Ambulatorial e Hospitalar	615.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	ATB - Programa Melhoria do Acesso e da Qualidade	85.000,00		
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Saúde	299.450,00		
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	299.450,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	299.450,00		

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Gestão - IGD - Bolsa Família	58.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Gestão - IGD - SUAS	10.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	PSB - Piso Básico Fixo - PAIF	65.250,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	PSB - PBV I - Projovem Adolescente	36.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	PBV II - Fortalecimento de Vínculo	66.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	PSB - PVB III - Equipe Volante	63.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	BPC - Escola	1.200,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.435.000,00		
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	745.000,00		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	745.000,00		
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00		
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref. ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	10.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	320.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	320.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	245.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PI	245.000,00		
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	115.000,00		
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Prin	115.000,00		
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	70.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	70.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	70.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	17.500,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	10.500,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	42.000,00		
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	450.000,00		
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	450.000,00		
4.1.7.1.8.99.1.0.99.00.00	Outras Transferências da União	450.000,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		22.182.000,00	
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas Estados, DF e Municípios	22.182.000,00		
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	17.000.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	17.000.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.250.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.550.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	10.200.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal			

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	700.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	700.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	175.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	105.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	420.000,00		
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	90.000,00		
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	90.000,00		
4.1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	3.250.000,00		
4.1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	3.250.000,00		
4.1.7.2.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB - Principal	3.250.000,00		
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	303.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	303.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Princ	303.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	ATB - Saúde da Família - PSF - Estado	110.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	MAC - Portaria 112/61 - UDR/AT/CAPS	8.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	ATB - Agentes Comunitários de Saúde - PASCAR	38.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	MAC - Média e Alta Complexidade - PAICI	75.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	AF - Programa Assistência Farmacêutica e Diabetes	34.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	ATB - Incentivo ao Alcance de Metas - Estado	17.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	ATB - Saúde Bucal	21.000,00		
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	675.000,00		
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	675.000,00		
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	675.000,00		
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	675.000,00		
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	164.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	164.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	164.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Fundo de Transporte e Habitação-FETHAB (Transporte Escolar) - Principal	22.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Transf. Recursos FMAS - Co-Financiamento CRAS	22.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.99.00.00	Demais Transferências dos Estados - Principal	120.000,00		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		13.000.000,00	
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas Estados, DF e Municípios	13.000.000,00		
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de \	13.000.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	13.000.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	13.000.000,00		

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências Recursos do FUNDEB - Principal - 60%	9.450.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências Recursos do FUNDEB - Principal - 40%	3.550.000,00		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		14.000,00	
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.000,00	
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	2.000,00		
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	2.000,00		
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	2.000,00		
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	2.000,00		
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		12.000,00	
4.1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servido	2.000,00		
4.1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servid	2.000,00		
4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servi	2.000,00		
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	10.000,00		
4.1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	10.000,00		
4.1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	10.000,00		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			9.453.000,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		873.000,00	
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		873.000,00	
4.2.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados, DF e Municípios	873.000,00		
4.2.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados, DFe Municípios	873.000,00		
4.2.1.1.8.01.2.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	873.000,00		
4.2.1.1.8.01.2.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	873.000,00		
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		8.580.000,00	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		8.180.000,00	
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.180.000,00		
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	8.180.000,00		
4.2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	150.000,00		
4.2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	150.000,00		
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	530.000,00		
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	530.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	7.500.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	7.500.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.1.99.00.00	Outras Transferencias de Convênios União - Principal	7.500.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.1.99.01.00	Outras Transferencias de Convênios União - Principal - Ação Social	800.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.1.99.99.00	Outras Transferencias de Convênios União - Principal - Demais Convênios	6.700.000,00		

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		400.000,00	
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	400.000,00		
4.2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	400.000,00		
4.2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	400.000,00		
4.2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	400.000,00		
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS			4.652.000,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		4.652.000,00	
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		4.652.000,00	
4.7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.277.000,00		
4.7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	3.277.000,00		
4.7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	3.277.000,00		
4.7.2.1.0.04.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil p/ RPPS - Principal - Executivo	3.200.000,00		
4.7.2.1.0.04.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil p/RPPS - Principal - Legislativo	77.000,00		
4.7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	1.375.000,00		
4.7.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados, DF e Municípios	1.375.000,00		
4.7.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	1.375.000,00		
4.7.2.1.8.01.1.1.00.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	1.375.000,00		
4.7.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Contribuição Previdenciária p/ Amortização Déficit Atuarial - Principal - Executivo	1.350.000,00		
4.7.2.1.8.01.1.1.02.00.00	Contribuição Previdenciária p/ Amortização Déficit Atuarial - Principal - Legislaivo	25.000,00		
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(-)DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-6.574.000,00
4.9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-6.574.000,00	
4.9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências da União e de suas Entidades		-3.034.000,00	
4.9.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-3.034.000,00		
4.9.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(-) Participação na Receita da União	-3.020.000,00		
4.9.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-2.420.000,00		
4.9.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Dedução para Formação do FUNDEB Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.420.000,00		
4.9.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-600.000,00		
4.9.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-600.000,00		
4.9.7.1.8.06.0.0.00.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-14.000,00		
4.9.7.1.8.06.1.0.00.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-14.000,00		
4.9.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Dedução Formação FUNDEB Transf. Financ.ICMS - Desoneração - LC nº 87/96 - Principal	-14.000,00		
4.9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		-3.540.000,00	
4.9.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-3.540.000,00		
4.9.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(-) Participação na Receita dos Estados	-3.400.000,00		
4.9.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS			

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.9.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Dedução para Formação do FUNDEB Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.400.000,00		
4.9.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPVA	-140.000,00		
4.9.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal	-140.000,00		
Total das receitas:				71.398.450,00
Total geral:				71.398.450,00

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado, Administração Direta)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				56.881.450,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		30.870.000,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		5.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		27.972.500,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI		2.892.500,00	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		256.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		256.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.755.450,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		62.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		329.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		25.364.450,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.926.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.426.000,00	
4.4.71.00.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		7.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.419.000,00	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA		500.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA		500.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			3.591.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		3.591.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		3.591.000,00	
			Total das despesas:	71.398.450,00
			Total geral:	71.398.450,00

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado, Administração Direta)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Orgão: 01.00 CÂMARA MUNICIPAL				
Unidade: 01.01 Câmara Municipal				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.515.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.515.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.415.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI		100.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		35.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		35.000,00	
Total por unidade:			Total das despesas:	2.550.000,00
			Total do órgão:	2.550.000,00
Orgão: 02.00 GABINETE DE PREFEITO				
Unidade: 02.01 Gabinete do Prefeito				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			760.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		560.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		555.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI		5.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		200.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		35.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		35.000,00	
Total por unidade:			Total das despesas:	795.000,00
			Total do órgão:	795.000,00
Unidade: 02.02 Unidade de Controle Interno				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			183.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		180.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		150.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI		30.000,00	

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado, Administração Direta)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Orgão: 02.00 GABINETE DE PREFEITO				
Unidade: 02.02 Unidade de Controle Interno				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
Total por unidade:			Total das despesas:	183.000,00
			Total do órgão:	978.000,00
Orgão: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA				
Unidade: 03.01 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.778.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.355.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.220.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI		135.000,00	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		190.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		190.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.233.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.233.000,00	
				595.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		160.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		160.000,00	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA		435.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA		435.000,00	
Total por unidade:			Total das despesas:	4.373.000,00
Unidade: 03.02 PREVILA - Fundo Municipal de Previdência Social				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.560.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.076.000,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		5.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.070.500,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI		500,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		484.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		5.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		479.000,00	

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado, Administração Direta)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Orgão: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA				
Unidade: 03.02 PREVILA - Fundo Municipal de Previdência Social				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		479.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.71.00.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
			Total das despesas:	3.570.000,00
Total por unidade:		3.570.000,00		
			Total do órgão:	7.943.000,00
Orgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Unidade: 04.01 Secretaria Municipal de Planejamento				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			293.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		260.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		240.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI		20.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		33.000,00	
			Total das despesas:	293.000,00
Total por unidade:		293.000,00		
			Total do órgão:	293.000,00
Orgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 05.01 Gabinete do Secretário de Educação				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			44.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		44.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		44.000,00	
			Total das despesas:	44.000,00
Total por unidade:		44.000,00		
Unidade: 05.02 Departamento de Educação Infantil				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			320.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		320.000,00	

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado, Administração Direta)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Orgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 05.02 Departamento de Educação Infantil				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			320.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			51.500,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		51.500,00	
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		51.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
			Total das despesas:	371.500,00
Total por unidade:		371.500,00		
Unidade: 05.03 Departamento de Ensino Fundamental				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				6.810.500,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.540.500,00	
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.380.500,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		160.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI		5.270.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.270.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			815.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		815.000,00	
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		815.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
			Total das despesas:	7.625.500,00
Total por unidade:		7.625.500,00		
Unidade: 05.04 FUNDEB				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				12.860.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		12.560.000,00	
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.180.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.380.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI		300.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			172.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		172.000,00	
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		172.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado, Administração Direta)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Orgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 05.04 FUNDEB				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		172.000,00	
Total por unidade:			Total das despesas:	13.032.000,00
			Total do órgão:	21.073.000,00
Orgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Unidade: 06.01 Secretaria Municipal de Cultura				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.010.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		220.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		200.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI		20.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		790.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		740.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			835.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		835.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		835.000,00	
Total por unidade:			Total das despesas:	1.845.000,00
			Total do órgão:	1.845.000,00
Orgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA				
Unidade: 07.01 Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			488.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		200.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		190.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI		10.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		288.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		288.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.318.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.318.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.318.500,00	

Estado do Mato Grosso
MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado, Administração Direta)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Orgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA				
Unidade: 07.01 Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.318.500,00	
Total por unidade:			Total das despesas:	3.806.500,00
			Total do órgão:	3.806.500,00
Orgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 08.02 Fundo Municipal de Saúde				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.895.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.615.500,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.939.500,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI		676.000,00	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		66.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		66.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.213.500,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		275.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.938.500,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.638.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.573.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.573.000,00	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA		65.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA		65.000,00	
Total por unidade:			Total das despesas:	14.533.000,00
			Total do órgão:	14.533.000,00
Orgão: 09.00 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS				
Unidade: 09.01 Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.858.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.090.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.890.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI		200.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.768.500,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		49.000,00	

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado, Administração Direta)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Orgão: 09.00 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS				
Unidade: 09.01 Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.719.500,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.762.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.762.000,00	
4.4.71.00.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		2.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.760.000,00	
Total por unidade:			Total das despesas:	9.620.500,00
			9.620.500,00	
Unidade: 09.02 Departamento de Água e Esgoto				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			760.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		300.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		265.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI		35.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		460.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		460.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			745.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		745.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		745.000,00	
Total por unidade:			Total das despesas:	1.505.000,00
			1.505.000,00	
			Total do órgão:	11.125.500,00
Orgão: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Unidade: 10.01 Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			110.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		50.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		47.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI		3.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		60.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado, Administração Direta)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Orgão: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Unidade: 10.01 Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
Total por unidade:			Total das despesas:	115.000,00
			Total do órgão:	115.000,00
Orgão: 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Unidade: 11.01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			632.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		272.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		252.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI		20.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		360.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		360.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		15.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00	
Total por unidade:			Total das despesas:	647.000,00
			Total do órgão:	647.000,00
Orgão: 12.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO				
Unidade: 12.02 Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			156.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		100.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		56.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		56.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.000,00	

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado, Administração Direta)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Orgão: 12.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO				
Unidade: 12.02 Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
Total por unidade:			159.000,00	159.000,00
Unidade: 12.03 Fundo Mun de Assistência Social				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.367.450,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		743.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		653.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI		90.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		624.450,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		614.450,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			55.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		55.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		55.000,00	
Total por unidade:			1.422.450,00	1.422.450,00
Unidade: 12.04 Fundo Municipal de Investimento Social				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			33.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		33.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			22.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		22.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		22.000,00	
Total por unidade:			55.000,00	55.000,00
Unidade: 12.05 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			800.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		800.000,00	

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado, Administração Direta)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Orgão: 12.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO				
Unidade: 12.05 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		800.000,00	
Total por unidade:			800.000,00	
			Total das despesas:	800.000,00
			Total do órgão:	2.436.450,00
Orgão: 13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
Unidade: 13.01 Secretaria Municipal de Turismo				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			208.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		12.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI		2.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		194.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		194.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
Total por unidade:			211.000,00	
			Total das despesas:	211.000,00
			Total do órgão:	211.000,00
Orgão: 14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
Unidade: 14.01 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.000,00	

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado, Administração Direta)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Orgão: 14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
Unidade: 14.01 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
Total por unidade:			6.000,00	
			Total das despesas:	6.000,00
			Total do órgão:	6.000,00
Orgão: 15.00 SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL				
Unidade: 15.01 Secretaria de Promoção da Igualdade Racial				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			45.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		37.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		36.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI		1.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
Total por unidade:			50.000,00	
			Total das despesas:	50.000,00
			Total do órgão:	50.000,00
Orgão: 16.00 SEC. MUN.DE DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA				
Unidade: 16.01 Sec. Mun. de Des. e Ges. do Dist. de Santa Clara				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			190.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		180.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		175.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI		5.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	

Estado do Mato Grosso
MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado, Administração Direta)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Orgão: 16.00 SEC. MUN.DE DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA				
Unidade: 16.01 Sec. Mun. de Des. e Ges. do Dist. de Santa Clara				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
Total por unidade:			Total das despesas:	195.000,00
			Total do órgão:	195.000,00
Orgão: 99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Unidade: 99.99 Reserva de Contigência				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			3.591.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		3.591.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		3.591.000,00	
Total por unidade:			Total das despesas:	3.591.000,00
			Total do órgão:	3.591.000,00
			Total geral:	71.398.450,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Receita (Consolidado)

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
1 4.1.1.1.3.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	1.200.000,00
28 4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal	00.01.0001.000000.01.00.00	Sim	Não	25.000,00
29 4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal	00.01.0002.000000.02.01.00	Não	Sim	15.000,00
30 4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	60.000,00
31 4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros	00.01.0001.000000.01.00.00	Sim	Não	2.500,00
32 4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros	00.01.0002.000000.02.01.00	Não	Sim	1.500,00
33 4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	6.000,00
34 4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	00.01.0001.000000.01.00.00	Sim	Não	5.000,00
35 4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa	00.01.0002.000000.01.00.00	Sim	Não	3.000,00
36 4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	12.000,00
37 4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	00.01.0001.000000.01.00.00	Sim	Não	2.500,00
38 4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	00.01.0002.000000.02.01.00	Não	Sim	1.500,00
39 4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	6.000,00
40 4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal	00.01.0001.000000.01.00.00	Sim	Não	375.000,00
41 4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal	00.01.0002.000000.02.01.00	Não	Sim	225.000,00
42 4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	900.000,00
43 4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros	00.01.0001.000000.01.00.00	Sim	Não	2.500,00
44 4.1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	ITBI - Multas e Juros	00.01.0002.000000.02.01.00	Não	Sim	1.500,00
45 4.1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	ITBI - Multas e Juros	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	6.000,00
46 4.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa	00.01.0001.000000.01.00.00	Sim	Não	1.250,00
47 4.1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa	00.01.0002.000000.02.01.00	Não	Sim	750,00
48 4.1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	3.000,00
49 4.1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	00.01.0001.000000.01.00.00	Sim	Não	1.250,00
50 4.1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	00.01.0002.000000.02.01.00	Não	Sim	750,00
51 4.1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	3.000,00
52 4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - MDE	00.01.0001.000000.01.00.00	Sim	Não	375.000,00
53 4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - ASPS	00.01.0002.000000.02.01.00	Não	Sim	225.000,00
54 4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	900.000,00
55 4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros - MDE	00.01.0001.000000.01.00.00	Sim	Não	2.500,00
56 4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS - Multas e Juros - ASPS	00.01.0002.000000.02.01.00	Não	Sim	1.500,00
57 4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS - Multas e Juros - ASPS	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	6.000,00
58 4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - MDE	00.01.0001.000000.01.00.00	Sim	Não	2.500,00
59 4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - ASPS	00.01.0002.000000.02.01.00	Não	Sim	1.500,00
60 4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - ASPS	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	6.000,00
61 4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	00.01.0001.000000.01.00.00	Sim	Não	1.250,00
62 4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	00.01.0002.000000.02.01.00	Não	Sim	750,00
63 4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	3.000,00

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Receita (Consolidado)

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
2 4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	105.000,00
3 4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	5.000,00
4 4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	5.000,00
5 4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	5.000,00
6 4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	80.000,00
7 4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	5.000,00
8 4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	5.000,00
9 4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	5.000,00
4 4.1.2.1.0.04.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Executivo	00.01.0050.000000.03.01.00	Não	Não	1.900.000,00
5 4.1.2.1.0.04.2.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Legislativo	00.01.0050.000000.03.01.00	Não	Não	60.000,00
1 4.1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidores Inativos Cívis para o RPPS - Principal	00.01.0050.000000.03.01.00	Não	Não	12.000,00
10 4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	00.01.0017.000000.00.00.00	Não	Não	500.000,00
64 4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	00.01.0018.000000.01.02.01	Sim	Não	30.000,00
65 4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	00.01.0019.000000.01.02.03	Sim	Não	2.000,00
66 4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remun. de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Depósitos de Poupança - Principa	00.01.0002.000000.02.01.00	Não	Sim	5.000,00
67 4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Transf. SUS União	00.01.0046.000000.02.04.00	Não	Sim	10.000,00
68 4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Transf. SUS Estado	00.01.0042.000000.02.04.00	Não	Sim	10.000,00
69 4.1.3.2.1.00.1.1.03.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Educação 25%	00.01.0001.000000.01.00.00	Sim	Não	5.000,00
70 4.1.3.2.1.00.1.1.03.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Conv. e Programas Educação	00.01.0022.000000.01.06.00	Sim	Não	5.000,00
71 4.1.3.2.1.00.1.1.03.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Transf. FNDE	00.01.0015.000000.01.03.00	Sim	Não	10.000,00
72 4.1.3.2.1.00.1.1.04.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Transf. FNAS	00.01.0029.000000.04.04.00	Não	Não	15.000,00
73 4.1.3.2.1.00.1.1.04.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Transf. Estado Ação Social	00.01.0043.000000.04.04.00	Não	Não	1.000,00
74 4.1.3.2.1.00.1.1.05.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - CIDE	00.01.0016.000000.00.00.00	Não	Não	5.000,00
75 4.1.3.2.1.00.1.1.05.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - COSIP	00.01.0017.000000.00.00.00	Não	Não	5.000,00
76 4.1.3.2.1.00.1.1.05.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FETHAB	00.01.0030.000000.00.00.00	Não	Não	5.000,00
77 4.1.3.2.1.00.1.1.05.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Convênio - Outros	00.01.0024.000000.04.03.00	Não	Não	40.000,00
78 4.1.3.2.1.00.1.1.99.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Recursos Ordinários	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	60.000,00
2 4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Princip	00.01.0050.000000.03.01.00	Não	Não	15.000,00
11 4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	5.000,00
12 4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	357.000,00
79 4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	00.01.0001.000000.01.00.00	Sim	Não	3.025.000,00
80 4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	00.01.0002.000000.02.01.00	Não	Sim	1.815.000,00
81 4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	7.260.000,00
82 4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	00.01.0001.000000.01.00.00	Sim	Não	112.500,00
83 4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	00.01.0002.000000.02.01.00	Não	Sim	67.500,00
84 4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	270.000,00
85 4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	00.01.0001.000000.01.00.00	Sim	Não	112.500,00

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

Data: 10/01/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Receita (Consolidado)

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
86 4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	00.01.0002.000000.02.01.00	Não	Sim	67.500,00
87 4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	270.000,00
88 4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	00.01.0001.000000.01.00.00	Sim	Não	750.000,00
89 4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	00.01.0002.000000.02.01.00	Não	Sim	450.000,00
90 4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	1.800.000,00
91 4.1.7.1.8.01.8.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a	00.01.0001.000000.01.00.00	Sim	Não	1.250,00
92 4.1.7.1.8.01.8.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a	00.01.0002.000000.02.01.00	Não	Sim	750,00
93 4.1.7.1.8.01.8.1.03.00.00	Cota-Parte Imposto Operações de Crédito, Câmbio e Seguro – Comercialização Ouro -	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	3.000,00
13 4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	20.000,00
14 4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	165.000,00
94 4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	ATB - Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	00.01.0046.000000.02.04.00	Não	Sim	415.000,00
95 4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	AF - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	00.01.0046.000000.02.04.00	Não	Sim	75.000,00
96 4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	ATB - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	00.01.0046.000000.02.04.00	Não	Sim	710.000,00
97 4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	ATB - Agentes de Combates a Endemias - ACE	00.01.0046.000000.02.04.00	Não	Sim	25.000,00
98 4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	ATB - Saúde da Família - PSF - União	00.01.0046.000000.02.04.00	Não	Sim	480.000,00
99 4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	VS - Piso Fixo de Vigilância em Saúde	00.01.0046.000000.02.04.00	Não	Sim	85.000,00
100 4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	ATB - Saúde Bucal	00.01.0046.000000.02.04.00	Não	Sim	80.000,00
101 4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	MAC - Média e Alta Comp. Ambulatorial e Hospitalar	00.01.0046.000000.02.04.00	Não	Sim	615.000,00
102 4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	ATB - Programa Melhoria do Acesso e da Qualidade	00.01.0046.000000.02.04.00	Não	Sim	85.000,00
103 4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Gestão - IGD - Bolsa Família	00.01.0029.000000.04.04.00	Não	Não	58.000,00
104 4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Gestão - IGD - SUAS	00.01.0029.000000.04.04.00	Não	Não	10.000,00
105 4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	PSB - Piso Básico Fixo - PAIF	00.01.0029.000000.04.04.00	Não	Não	65.250,00
106 4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	PSB - PBV I - Projovem Adolescente	00.01.0029.000000.04.04.00	Não	Não	36.000,00
107 4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	PBV II - Fortalecimento de Vínculo	00.01.0029.000000.04.04.00	Não	Não	66.000,00
108 4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	PSB - PVB III - Equipe Volante	00.01.0029.000000.04.04.00	Não	Não	63.000,00
109 4.1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	BPC - Escola	00.01.0029.000000.04.04.00	Não	Não	1.200,00
15 4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	00.01.0015.000000.01.03.01	Sim	Não	745.000,00
16 4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref. ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE -	00.01.0015.000000.01.03.95	Sim	Não	10.000,00
17 4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – F	00.01.0015.000000.01.03.95	Sim	Não	320.000,00
18 4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do	00.01.0015.000000.01.03.95	Sim	Não	245.000,00
19 4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – I	00.01.0015.000000.01.03.95	Sim	Não	115.000,00
110 4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	00.01.0001.000000.01.00.00	Sim	Não	17.500,00
111 4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	00.01.0002.000000.02.01.00	Não	Sim	10.500,00
112 4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	42.000,00
113 4.1.7.1.8.99.1.0.99.00.00	Outras Transferências da União	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	450.000,00
114 4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	00.01.0001.000000.01.00.00	Sim	Não	4.250.000,00
115 4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	00.01.0002.000000.02.01.00	Não	Sim	2.550.000,00

Estado do Mato Grosso
MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
Relação da Proposta da Receita (Consolidado)

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
116 4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	10.200.000,00
117 4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	00.01.0001.000000.01.00.00	Sim	Não	175.000,00
118 4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	00.01.0002.000000.02.01.00	Não	Sim	105.000,00
119 4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	420.000,00
20 4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	00.01.0016.000000.00.00.00	Não	Não	90.000,00
120 4.1.7.2.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB - Principal	00.01.0030.000000.00.00.00	Não	Não	3.250.000,00
121 4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	ATB - Saúde da Família - PSF - Estado	00.01.0042.000000.02.04.00	Não	Sim	110.000,00
122 4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	MAC - Portaria 112/61 - UDR/AT/CAPS	00.01.0042.000000.02.04.00	Não	Sim	8.000,00
123 4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	ATB - Agentes Comunitários de Saúde - PASCAR	00.01.0042.000000.02.04.00	Não	Sim	38.000,00
124 4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	MAC - Média e Alta Complexidade - PAICI	00.01.0042.000000.02.04.00	Não	Sim	75.000,00
125 4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	AF - Programa Assistência Farmacêutica e Diabetes	00.01.0042.000000.02.04.00	Não	Sim	34.000,00
126 4.1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	ATB - Incentivo ao Alcance de Metas - Estado	00.01.0042.000000.02.04.00	Não	Sim	17.000,00
127 4.1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	ATB - Saúde Bucal	00.01.0042.000000.02.04.00	Não	Sim	21.000,00
128 4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	00.01.0022.000000.01.06.01	Sim	Não	675.000,00
129 4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Fundo de Transporte e Habitação-FETHAB (Transporte Escolar) - Principal	00.01.0043.000000.04.04.00	Não	Não	22.000,00
130 4.1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Transf. Recursos FMAS - Co-Financiamento CRAS	00.01.0043.000000.04.04.00	Não	Não	22.000,00
131 4.1.7.2.8.99.1.1.99.00.00	Demais Transferências dos Estados - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	120.000,00
132 4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências Recursos do FUNDEB - Principal - 60%	00.01.0018.000000.01.02.01	Sim	Não	9.450.000,00
133 4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências Recursos do FUNDEB - Principal - 40%	00.01.0019.000000.01.02.03	Sim	Não	3.550.000,00
22 4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	2.000,00
3 4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência	00.01.0050.000000.03.01.00	Não	Não	2.000,00
24 4.1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
25 4.2.1.1.8.01.2.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	00.01.0090.000000.02.02.00	Não	Sim	873.000,00
26 4.2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	00.01.0023.000000.02.06.00	Não	Sim	150.000,00
27 4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	00.01.0022.000000.01.06.01	Sim	Não	530.000,00
139 4.2.4.1.8.10.9.1.99.01.00	Outras Transferências de Convênios União - Principal - Ação Social	00.01.0021.000000.04.04.00	Não	Não	800.000,00
140 4.2.4.1.8.10.9.1.99.99.00	Outras Transferências de Convênios União - Principal - Demais Convênios	00.01.0024.000000.04.03.00	Não	Não	6.700.000,00
141 4.2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	00.01.0047.000000.02.04.00	Não	Sim	400.000,00
6 4.7.2.1.0.04.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil p/ RPPS - Principal - Executivo	00.01.0050.000000.03.01.00	Não	Não	3.200.000,00
7 4.7.2.1.0.04.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil p/RPPS - Principal - Legislativo	00.01.0050.000000.03.01.00	Não	Não	77.000,00
8 4.7.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Contribuição Previdenciária p/ Amortização Déficit Atuarial - Principal - Executivo	00.01.0050.000000.03.01.00	Não	Não	1.350.000,00
9 4.7.2.1.8.01.1.1.02.00.00	Contribuição Previdenciária p/ Amortização Déficit Atuarial - Principal - Legislativo	00.01.0050.000000.03.01.00	Não	Não	25.000,00
134 4.9.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Dedução para Formação do FUNDEB Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	00.01.0001.000000.01.00.00	Sim	Não	-2.420.000,00
135 4.9.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	00.01.0001.000000.00.00.00	Não	Não	-600.000,00
136 4.9.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Dedução Formação FUNDEB Transf. Financ.ICMS - Desoneração - LC nº 87/96 - Princ	00.01.0001.000000.01.00.00	Sim	Não	-14.000,00
137 4.9.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Dedução para Formação do FUNDEB Cota-Parte do ICMS - Principal	00.01.0001.000000.00.00.00	Não	Não	-3.400.000,00

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Receita (Consolidado)

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
138 4.9.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal	00.01.0001.000000.00.00.00	Não	Não	-140.000,00
Total geral:					71.398.450,00

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD (Consolidado)

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
CÂMARA MUNICIPAL	2.515.000,00	35.000,00	2.550.000,00
Câmara Municipal	2.515.000,00	35.000,00	2.550.000,00
GABINETE DE PREFEITO	943.000,00	35.000,00	978.000,00
Gabinete do Prefeito	760.000,00	35.000,00	795.000,00
Unidade de Controle Interno	183.000,00	0,00	183.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	7.338.000,00	605.000,00	7.943.000,00
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	3.778.000,00	595.000,00	4.373.000,00
PREVILA - Fundo Municipal de Previdência Social	3.560.000,00	10.000,00	3.570.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	293.000,00	0,00	293.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento	293.000,00	0,00	293.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.034.500,00	1.038.500,00	21.073.000,00
Gabinete do Secretário de Educação	44.000,00	0,00	44.000,00
Departamento de Educação Infantil	320.000,00	51.500,00	371.500,00
Departamento de Ensino Fundamental	6.810.500,00	815.000,00	7.625.500,00
FUNDEB	12.860.000,00	172.000,00	13.032.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.010.000,00	835.000,00	1.845.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	1.010.000,00	835.000,00	1.845.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA	488.000,00	3.318.500,00	3.806.500,00
Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária	488.000,00	3.318.500,00	3.806.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12.895.000,00	1.638.000,00	14.533.000,00
Fundo Municipal de Saúde	12.895.000,00	1.638.000,00	14.533.000,00
SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	8.618.500,00	2.507.000,00	11.125.500,00
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos	7.858.500,00	1.762.000,00	9.620.500,00
Departamento de Água e Esgoto	760.000,00	745.000,00	1.505.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	110.000,00	5.000,00	115.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	110.000,00	5.000,00	115.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	632.000,00	15.000,00	647.000,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	632.000,00	15.000,00	647.000,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	1.556.450,00	880.000,00	2.436.450,00
Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente	156.000,00	3.000,00	159.000,00
Fundo Mun de Assistência Social	1.367.450,00	55.000,00	1.422.450,00
Fundo Municipal de Investimento Social	33.000,00	22.000,00	55.000,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	0,00	800.000,00	800.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	208.000,00	3.000,00	211.000,00
Secretaria Municipal de Turismo	208.000,00	3.000,00	211.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	5.000,00	1.000,00	6.000,00
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	5.000,00	1.000,00	6.000,00
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	45.000,00	5.000,00	50.000,00
Secretaria de Promoção da Igualdade Racial	45.000,00	5.000,00	50.000,00
SEC. MUN. DE DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA	190.000,00	5.000,00	195.000,00
Sec. Mun. de Des. e Ges. do Dist. de Santa Clara	190.000,00	5.000,00	195.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.591.000,00
Reserva de Contigência			3.591.000,00
Total Geral:	56.881.450,00	10.926.000,00	71.398.450,00

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.00 CÂMARA MUNICIPAL		35.000,00	2.515.000,00	0,00	2.550.000,00
Unidade: 01.01 Câmara Municipal		35.000,00	2.515.000,00	0,00	2.550.000,00
01	Legislativa	35.000,00	2.515.000,00		2.550.000,00
01.031	Ação Legislativa	35.000,00	2.515.000,00		2.550.000,00
01.031.1020	Processo Legislativo	35.000,00	2.515.000,00		2.550.000,00
01.031.1020.1.000	Construção/Ampliação/Reforma da Sede do Legislativo	30.000,00			30.000,00
01.031.1020.1.001	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Câmara Municipal	5.000,00			5.000,00
01.031.1020.2.000	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Câmara Municipal		1.515.000,00		1.515.000,00
01.031.1020.2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		445.600,00		445.600,00
01.031.1020.2.002	Manutenção da Verba Idenizatória		554.400,00		554.400,00
Órgão: 02.00 GABINETE DE PREFEITO		35.000,00	943.000,00	0,00	978.000,00
Unidade: 02.01 Gabinete do Prefeito		35.000,00	760.000,00	0,00	795.000,00
04	Administração	35.000,00	760.000,00		795.000,00
04.122	Administração Geral	35.000,00	755.000,00		790.000,00
04.122.1015	Modernização e Reparelhamento da Administração Municipal	35.000,00			35.000,00
04.122.1015.1.002	Aquisição de Veículo - Gabinete do Prefeito	25.000,00			25.000,00
04.122.1015.1.003	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Gabinete do Prefeito	10.000,00			10.000,00
04.122.1016	Apoio Administrativo		755.000,00		755.000,00
04.122.1016.2.003	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Gabinete do Prefeito		560.000,00		560.000,00
04.122.1016.2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito		195.000,00		195.000,00
04.131	Comunicação Social		5.000,00		5.000,00
04.131.1008	Publicidade e Controle Institucional		5.000,00		5.000,00
04.131.1008.2.033	Divulgação e Publicação Institucional		5.000,00		5.000,00
Unidade: 02.02 Unidade de Controle Interno		0,00	183.000,00	0,00	183.000,00
04	Administração		183.000,00		183.000,00
04.124	Controle Interno		183.000,00		183.000,00
04.124.1016	Apoio Administrativo		183.000,00		183.000,00
04.124.1016.2.005	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Unidade de Controle Interno		180.000,00		180.000,00
04.124.1016.2.006	Manutenção da Unidade de Controle Interno		3.000,00		3.000,00

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	180.000,00	6.418.000,00	1.345.000,00	7.943.000,00
Unidade: 03.01	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	180.000,00	2.848.000,00	1.345.000,00	4.373.000,00
04	Administração	180.000,00	2.848.000,00		3.028.000,00
04.122	Administração Geral	160.000,00	2.847.000,00		3.007.000,00
04.122.1015	Modernização e Reaparelhamento da Administração Municipal	145.000,00			145.000,00
04.122.1015.1.004	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Administração e Fazenda	50.000,00			50.000,00
04.122.1015.1.005	Reforma e/ou Ampliação da Sede da Prefeitura	20.000,00			20.000,00
04.122.1015.1.006	Aquisição de Imóvel para Construção de Prédios Públicos	25.000,00			25.000,00
04.122.1015.1.008	Reforma e/ou Ampliação de Prédios Públicos	50.000,00			50.000,00
04.122.1016	Apoio Administrativo	15.000,00	2.842.000,00		2.857.000,00
04.122.1016.1.031	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Casa de Apoio	5.000,00			5.000,00
04.122.1016.1.032	Reforma/Ampliação da Casa de Apoio	10.000,00			10.000,00
04.122.1016.2.007	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Administração e Fazenda		1.355.000,00		1.355.000,00
04.122.1016.2.008	Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda		1.467.000,00		1.467.000,00
04.122.1016.2.009	Realização de Concurso Público/Processo Seletivo		20.000,00		20.000,00
04.122.1017	Capacitar		5.000,00		5.000,00
04.122.1017.2.010	Programa de Capacitação do Servidores Públicos		5.000,00		5.000,00
04.129	Administração de Receitas	20.000,00			20.000,00
04.129.1018	Administração das Receitas Municipais	20.000,00			20.000,00
04.129.1018.1.007	Recadastramento Imobiliário Urbano e/ou Rural	20.000,00			20.000,00
04.244	Assistência Comunitária		1.000,00		1.000,00
04.244.1016	Apoio Administrativo		1.000,00		1.000,00
04.244.1016.2.092	Transferência de Recursos para Entidades Sem Fins Lucrativos		1.000,00		1.000,00
28	Encargos Especiais			1.345.000,00	1.345.000,00
28.122	Administração Geral			720.000,00	720.000,00
28.122.1019	Encargos Especiais			720.000,00	720.000,00
28.122.1019.0.003	Contribuição ao PASEP			720.000,00	720.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			625.000,00	625.000,00
28.843.1019	Encargos Especiais			625.000,00	625.000,00
28.843.1019.0.002	Amortização do Principal e Pagamento de Juros da Dívida Contratual - Executivo			625.000,00	625.000,00
Unidade: 03.02	PREVILA - Fundo Municipal de Previdência Social	0,00	3.570.000,00	0,00	3.570.000,00
09	Previdência Social		3.570.000,00		3.570.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		3.570.000,00		3.570.000,00
09.272.1021	Previdência Social		3.570.000,00		3.570.000,00
09.272.1021.2.079	Manutenção dos Encargos e Gerenciamento do PREVILA		495.000,00		495.000,00

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	180.000,00	6.418.000,00	1.345.000,00	7.943.000,00
Unidade: 03.02	PREVILA - Fundo Municipal de Previdência Social	0,00	3.570.000,00	0,00	3.570.000,00
09	Previdência Social		3.570.000,00		3.570.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		3.570.000,00		3.570.000,00
09.272.1021	Previdência Social		3.570.000,00		3.570.000,00
09.272.1021.2.080	Manutenção dos Benefícios e Auxílios aos Segurados - Executivo		2.950.000,00		2.950.000,00
09.272.1021.2.081	Manutenção da Compensação Previdenciária		5.000,00		5.000,00
09.272.1021.2.098	Manutenção dos Benefícios e Auxílios aos Segurados - Legislativo		120.000,00		120.000,00
Órgão: 04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	293.000,00	0,00	293.000,00
Unidade: 04.01	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	293.000,00	0,00	293.000,00
04	Administração		293.000,00		293.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento		263.000,00		263.000,00
04.121.1016	Apoio Administrativo		263.000,00		263.000,00
04.121.1016.2.011	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Planejamento		260.000,00		260.000,00
04.121.1016.2.012	Manutenção da Secretaria de Planejamento		3.000,00		3.000,00
04.122	Administração Geral		30.000,00		30.000,00
04.122.1016	Apoio Administrativo		30.000,00		30.000,00
04.122.1016.2.116	Manutenção do Fundo Regularização Fundiária		30.000,00		30.000,00
Órgão: 05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.028.500,00	20.044.500,00	0,00	21.073.000,00
Unidade: 05.01	Gabinete do Secretário de Educação	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
12	Educação		44.000,00		44.000,00
12.361	Ensino Fundamental		22.000,00		22.000,00
12.361.1003	Gestão da Educação		22.000,00		22.000,00
12.361.1003.2.020	Cursos de Formação Continuada - Profissionais da Educação		20.000,00		20.000,00
12.361.1003.2.021	Apoio aos Conselhos da Área de Educação		2.000,00		2.000,00
12.364	Ensino Superior		22.000,00		22.000,00
12.364.1004	Apoio ao Ensino Superior		22.000,00		22.000,00
12.364.1004.2.019	Apoio ao Ensino Superior		20.000,00		20.000,00
12.364.1004.2.094	Transferência de Recursos para Entidades Sem Fins Lucrativos		2.000,00		2.000,00

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.028.500,00	20.044.500,00	0,00	21.073.000,00
Unidade: 05.02	Departamento de Educação Infantil	51.500,00	320.000,00	0,00	371.500,00
12	Educação	51.500,00	320.000,00		371.500,00
12.365	Educação Infantil	51.500,00	320.000,00		371.500,00
12.365.1002	Educar - Educação Infantil	36.500,00	320.000,00		356.500,00
12.365.1002.1.010	Construção de Salas de Aulas Educação Infantil	36.500,00			36.500,00
12.365.1002.2.014	Manutenção do Departamento de Ensino Infantil - Creches		320.000,00		320.000,00
12.365.1015	Modernização e Reparelhamento da Administração Municipal	15.000,00			15.000,00
12.365.1015.1.017	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Educação Infantil	15.000,00			15.000,00
Unidade: 05.03	Departamento de Ensino Fundamental	815.000,00	6.810.500,00	0,00	7.625.500,00
12	Educação	815.000,00	6.810.500,00		7.625.500,00
12.361	Ensino Fundamental	815.000,00	6.810.500,00		7.625.500,00
12.361.1001	Educar - Ensino Fundamental	755.000,00	6.810.500,00		7.565.500,00
12.361.1001.1.011	Construção de Salas de Aulas Educação Fundamental	135.000,00			135.000,00
12.361.1001.1.012	Construção de Refeitório com Cozinha	80.000,00			80.000,00
12.361.1001.1.013	Reforma/Ampliação/Adequação de Espaço Físico das Unidades Ensino	280.000,00			280.000,00
12.361.1001.1.016	Aquisição de Ônibus para Atender os Alunos da Rede Pública	260.000,00			260.000,00
12.361.1001.2.015	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Departamento Ensino Fundamental		1.540.500,00		1.540.500,00
12.361.1001.2.016	Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental		1.150.000,00		1.150.000,00
12.361.1001.2.017	Manutenção da Merenda Escolar		1.035.000,00		1.035.000,00
12.361.1001.2.018	Manutenção do Transporte Escolar		3.085.000,00		3.085.000,00
12.361.1015	Modernização e Reparelhamento da Administração Municipal	60.000,00			60.000,00
12.361.1015.1.018	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Ensino Fundamental	60.000,00			60.000,00
Unidade: 05.04	FUNDEB	162.000,00	12.870.000,00	0,00	13.032.000,00
12	Educação	162.000,00	12.870.000,00		13.032.000,00
12.361	Ensino Fundamental	162.000,00	10.990.000,00		11.152.000,00
12.361.1001	Educar - Ensino Fundamental	162.000,00	10.990.000,00		11.152.000,00
12.361.1001.1.112	Reforma/Adequação de Unidades Escolares - FUNDEB 40%	162.000,00			162.000,00
12.361.1001.2.022	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Fundamental 60%		7.600.000,00		7.600.000,00
12.361.1001.2.024	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Fundamental 40%		3.080.000,00		3.080.000,00
12.361.1001.2.093	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		310.000,00		310.000,00

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.028.500,00	20.044.500,00	0,00	21.073.000,00
Unidade: 05.04	FUNDEB	162.000,00	12.870.000,00	0,00	13.032.000,00
12	Educação	162.000,00	12.870.000,00		13.032.000,00
12.365	Educação Infantil		1.880.000,00		1.880.000,00
12.365.1002	Educar - Educação Infantil		1.880.000,00		1.880.000,00
12.365.1002.2.023	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Infantil 60%		1.880.000,00		1.880.000,00
Órgão: 06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.490.000,00	355.000,00	0,00	1.845.000,00
Unidade: 06.01	Secretaria Municipal de Cultura	1.490.000,00	355.000,00	0,00	1.845.000,00
13	Cultura	1.490.000,00	355.000,00		1.845.000,00
13.392	Difusão Cultural	1.490.000,00	355.000,00		1.845.000,00
13.392.1009	Vila Bela - Patrimônio Histórico e Cultural	1.490.000,00	355.000,00		1.845.000,00
13.392.1009.1.009	Realização e Apoio a Festa de Vila Bela da SS. Trindade	140.000,00			140.000,00
13.392.1009.1.020	Apoiar as Festividades Comemorativas do Aniversário do Município	400.000,00			400.000,00
13.392.1009.1.021	Realização do Festival Artístico Municipal - FAM	90.000,00			90.000,00
13.392.1009.1.022	Aquisição de Equipamentos e Instrumentos Musicais para os Projetos	5.000,00			5.000,00
13.392.1009.1.043	Decoração Natalina	25.000,00			25.000,00
13.392.1009.1.067	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Cultura	5.000,00			5.000,00
13.392.1009.1.082	Construção do Congódomo	825.000,00			825.000,00
13.392.1009.2.025	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Cultura		220.000,00		220.000,00
13.392.1009.2.026	Manutenção da Secretaria de Cultura		120.000,00		120.000,00
13.392.1009.2.086	Apoiar as Manifestações Artísticas e Culturais		15.000,00		15.000,00
Órgão: 07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA	3.318.500,00	488.000,00	0,00	3.806.500,00
Unidade: 07.01	Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária	3.318.500,00	488.000,00	0,00	3.806.500,00
20	Agricultura	3.318.500,00	488.000,00		3.806.500,00
20.511	Saneamento Básico Rural	52.000,00			52.000,00
20.511.1011	Desenvolvimento da Agropecuária e Melhoria do Abastecimento	52.000,00			52.000,00
20.511.1011.1.100	Construção de Rede de Abastecimento de Água	52.000,00			52.000,00
20.602	Promoção da Produção Animal		5.000,00		5.000,00
20.602.1011	Desenvolvimento da Agropecuária e Melhoria do Abastecimento		5.000,00		5.000,00
20.602.1011.2.112	Programa de Desenvolvimento da Piscicultura		5.000,00		5.000,00
20.605	Abastecimento	3.000.000,00			3.000.000,00
20.605.1011	Desenvolvimento da Agropecuária e Melhoria do Abastecimento	3.000.000,00			3.000.000,00
20.605.1011.1.014	Implantação de Unidade de Processamento do Pescado	2.000.000,00			2.000.000,00

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA	3.318.500,00	488.000,00	0,00	3.806.500,00
Unidade: 07.01	Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária	3.318.500,00	488.000,00	0,00	3.806.500,00
20	Agricultura	3.318.500,00	488.000,00		3.806.500,00
20.605	Abastecimento	3.000.000,00			3.000.000,00
20.605.1011	Desenvolvimento da Agropecuária e Melhoria do Abastecimento	3.000.000,00			3.000.000,00
20.605.1011.1.015	Aquisição de Equipamentos p/ Unidade Processamento do Pescado	1.000.000,00			1.000.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	266.500,00	483.000,00		749.500,00
20.608.1008	Publicidade e Controle Institucional		3.000,00		3.000,00
20.608.1008.2.074	Apoio ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural		3.000,00		3.000,00
20.608.1011	Desenvolvimento da Agropecuária e Melhoria do Abastecimento	266.500,00	480.000,00		746.500,00
20.608.1011.1.024	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	110.000,00			110.000,00
20.608.1011.1.068	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Agricultura	5.000,00			5.000,00
20.608.1011.1.088	Aquisição de Patrulha Mecanizada	151.500,00			151.500,00
20.608.1011.2.028	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Fomento à Agropecuária		200.000,00		200.000,00
20.608.1011.2.029	Manutenção da Secretaria de Fomento à Agropecuária		185.000,00		185.000,00
20.608.1011.2.070	Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Serigueira		20.000,00		20.000,00
20.608.1011.2.071	Incentivo ao Melhoramento Genético do Rebanho Leiteiro		20.000,00		20.000,00
20.608.1011.2.072	Cursos e Palestras e Seminário Anual para os Produtores Rurais		5.000,00		5.000,00
20.608.1011.2.073	Apoio a Agricultura Familiar		50.000,00		50.000,00
Órgão: 08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.573.000,00	12.829.000,00	131.000,00	14.533.000,00
Unidade: 08.02	Fundo Municipal de Saúde	1.573.000,00	12.829.000,00	131.000,00	14.533.000,00
10	Saúde	1.573.000,00	12.829.000,00	131.000,00	14.533.000,00
10.125	Normatização e Fiscalização		3.000,00		3.000,00
10.125.1000	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento		3.000,00		3.000,00
10.125.1000.2.107	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde		3.000,00		3.000,00
10.301	Atenção Básica	1.558.000,00	8.434.500,00	131.000,00	10.123.500,00
10.301.1000	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	1.558.000,00	8.434.500,00	131.000,00	10.123.500,00
10.301.1000.0.004	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS - OPERAÇÃO CREDITO SAÚDE			131.000,00	131.000,00
10.301.1000.1.060	Aquisição de Equipamentos para Laboratórios	348.000,00			348.000,00
10.301.1000.1.062	Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Saúde	290.000,00			290.000,00
10.301.1000.1.069	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Saúde	115.000,00			115.000,00
10.301.1000.1.075	Aquisição de Veículo	805.000,00			805.000,00
10.301.1000.2.030	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Fundo Municipal de Saúde		1.890.000,00		1.890.000,00
10.301.1000.2.031	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		2.625.000,00		2.625.000,00
10.301.1000.2.039	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Saúde Bucal		237.500,00		237.500,00

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.573.000,00	12.829.000,00	131.000,00	14.533.000,00
Unidade: 08.02	Fundo Municipal de Saúde	1.573.000,00	12.829.000,00	131.000,00	14.533.000,00
10	Saúde	1.573.000,00	12.829.000,00	131.000,00	14.533.000,00
10.301	Atenção Básica	1.558.000,00	8.434.500,00	131.000,00	10.123.500,00
10.301.1000	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	1.558.000,00	8.434.500,00	131.000,00	10.123.500,00
10.301.1000.2.040	Manutenção do Programa Saúde Bucal		81.000,00		81.000,00
10.301.1000.2.041	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Agentes Comunitários de Saúde (PACS - PASCAR)		768.000,00		768.000,00
10.301.1000.2.042	Manutenção - Agentes Comunitários de Saúde (PACS - PASCAR)		12.000,00		12.000,00
10.301.1000.2.043	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Programa Saúde da Família		2.486.000,00		2.486.000,00
10.301.1000.2.044	Manutenção do Programa Saúde da Família		335.000,00		335.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3.873.500,00		3.873.500,00
10.302.1000	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento		3.873.500,00		3.873.500,00
10.302.1000.2.032	Manutenção da Média e Alta Complexidade		3.598.500,00		3.598.500,00
10.302.1000.2.034	Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde		275.000,00		275.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		254.000,00		254.000,00
10.303.1000	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento		254.000,00		254.000,00
10.303.1000.2.045	Manutenção da Farmácia Básica		254.000,00		254.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	15.000,00	10.000,00		25.000,00
10.304.1000	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	15.000,00	10.000,00		25.000,00
10.304.1000.1.065	Aquisição de Motocicletas para Vigilância Sanitária	10.000,00			10.000,00
10.304.1000.1.066	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Vigilância em Saúde	5.000,00			5.000,00
10.304.1000.2.036	Manutenção da Vigilância Sanitária		10.000,00		10.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		254.000,00		254.000,00
10.305.1000	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento		254.000,00		254.000,00
10.305.1000.2.037	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Vigilância Epidemiológica		234.000,00		234.000,00
10.305.1000.2.038	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		20.000,00		20.000,00
Órgão: 09.00	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS	2.545.000,00	8.580.500,00	0,00	11.125.500,00
Unidade: 09.01	Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos	1.800.000,00	7.820.500,00	0,00	9.620.500,00
15	Urbanismo	767.500,00	5.987.500,00		6.755.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	767.500,00	5.987.500,00		6.755.000,00
15.451.1014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura	762.500,00	5.987.500,00		6.750.000,00
15.451.1014.1.048	Pavimentação, Drenagem, Galeria Pluvial e Obras Complementares	467.500,00			467.500,00
15.451.1014.1.049	Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas	50.000,00			50.000,00
15.451.1014.1.055	Construção/Reforma de Pontes	210.000,00			210.000,00
15.451.1014.1.074	Calçamento de Ruas e Avenidas	10.000,00			10.000,00

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 09.00	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS	2.545.000,00	8.580.500,00	0,00	11.125.500,00
Unidade: 09.01	Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos	1.800.000,00	7.820.500,00	0,00	9.620.500,00
15	Urbanismo	767.500,00	5.987.500,00		6.755.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	767.500,00	5.987.500,00		6.755.000,00
15.451.1014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura	762.500,00	5.987.500,00		6.750.000,00
15.451.1014.1.110	Aquisição de Imóvel p/ Ampliação do Cemitério	20.000,00			20.000,00
15.451.1014.1.111	Revitalização da Infraestrutura do Cemitério Municipal	5.000,00			5.000,00
15.451.1014.2.046	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Infraestrutura e Serv. Públicos		2.090.000,00		2.090.000,00
15.451.1014.2.047	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serv. Públicos		3.326.500,00		3.326.500,00
15.451.1014.2.050	Manutenção da Iluminação Pública		510.000,00		510.000,00
15.451.1014.2.078	Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental - CI		51.000,00		51.000,00
15.451.1014.2.115	Manutenção das Sinalização Horizontal/Vertical Sede Município		10.000,00		10.000,00
15.451.1015	Modernização e Reparelhamento da Administração Municipal	5.000,00			5.000,00
15.451.1015.1.046	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Secretaria de Infraestrutura e Serv. Públi	5.000,00			5.000,00
26	Transporte	1.032.500,00	1.833.000,00		2.865.500,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.032.500,00	1.833.000,00		2.865.500,00
26.782.1014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura	1.032.500,00	1.833.000,00		2.865.500,00
26.782.1014.1.101	Abertura/Reabertura e Adequação de Estradas Vicinais	350.000,00			350.000,00
26.782.1014.1.108	Construção de Terminal Rodoviário	682.500,00			682.500,00
26.782.1014.2.099	Manutenção de Rodovias/Estradas Estaduais e/ou Municipais Não Pavimentadas		1.833.000,00		1.833.000,00
Unidade: 09.02	Departamento de Água e Esgoto	745.000,00	760.000,00	0,00	1.505.000,00
17	Saneamento	745.000,00	760.000,00		1.505.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	745.000,00	760.000,00		1.505.000,00
17.512.1014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura	745.000,00	760.000,00		1.505.000,00
17.512.1014.1.047	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - DAE	5.000,00			5.000,00
17.512.1014.1.050	Construção de Estação de Tratamento e Ampliação da Rede de Esgoto	660.000,00			660.000,00
17.512.1014.1.109	Perfuração e Implantação de Poços no Município	80.000,00			80.000,00
17.512.1014.2.048	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - DAE		300.000,00		300.000,00
17.512.1014.2.049	Manutenção do DAE		460.000,00		460.000,00

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.000,00	110.000,00	0,00	115.000,00
Unidade: 10.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	5.000,00	110.000,00	0,00	115.000,00
18	Gestão Ambiental	5.000,00	110.000,00		115.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	110.000,00		115.000,00
18.541.1012	Gestão Ambiental		110.000,00		110.000,00
18.541.1012.2.051	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Meio Ambiente		50.000,00		50.000,00
18.541.1012.2.052	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		35.000,00		35.000,00
18.541.1012.2.075	Promover Cursos e Palestras de Educação Ambiental		5.000,00		5.000,00
18.541.1012.2.076	Revitalizar a Arborização do Perímetro Urbano		20.000,00		20.000,00
18.541.1015	Modernização e Reaparelhamento da Administração Municipal	5.000,00			5.000,00
18.541.1015.1.025	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Meio Ambiente	5.000,00			5.000,00
Órgão: 11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	35.000,00	612.000,00	0,00	647.000,00
Unidade: 11.01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	35.000,00	612.000,00	0,00	647.000,00
27	Desporto e Lazer	35.000,00	612.000,00		647.000,00
27.812	Desporto Comunitário	35.000,00	612.000,00		647.000,00
27.812.1010	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	35.000,00	612.000,00		647.000,00
27.812.1010.1.028	Construção de Campo de Futebol Society	10.000,00			10.000,00
27.812.1010.1.042	Apoio/Realização do MotoCross	20.000,00			20.000,00
27.812.1010.1.072	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Esporte	5.000,00			5.000,00
27.812.1010.2.053	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Esporte e Lazer		272.000,00		272.000,00
27.812.1010.2.054	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer		205.000,00		205.000,00
27.812.1010.2.084	Realizar e Apoiar as Competições Municipais		120.000,00		120.000,00
27.812.1010.2.085	Apoiar a Participação nas Competições de Nível Regional, Estadual e Nacional		15.000,00		15.000,00
Órgão: 12.00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	862.000,00	1.574.450,00	0,00	2.436.450,00
Unidade: 12.02	Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente	3.000,00	156.000,00	0,00	159.000,00
08	Assistência Social	3.000,00	156.000,00		159.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.000,00	156.000,00		159.000,00
08.243.1005	Atenção à Família		156.000,00		156.000,00
08.243.1005.2.057	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Conselho Tutelar		100.000,00		100.000,00
08.243.1005.2.058	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		5.000,00		5.000,00
08.243.1005.2.095	Manutenção do Conselho Tutelar		15.000,00		15.000,00
08.243.1005.2.113	Manutenção da Verba Indenizatória do Conselho Tutelar		36.000,00		36.000,00

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 12.00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	862.000,00	1.574.450,00	0,00	2.436.450,00
Unidade: 12.02	Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente	3.000,00	156.000,00	0,00	159.000,00
08	Assistência Social	3.000,00	156.000,00		159.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.000,00	156.000,00		159.000,00
08.243.1015	Modernização e Reparelhamento da Administração Municipal	3.000,00			3.000,00
08.243.1015.1.086	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Conselho Tutelar	3.000,00			3.000,00
Unidade: 12.03	Fundo Mun de Assistência Social	37.000,00	1.385.450,00	0,00	1.422.450,00
08	Assistência Social	37.000,00	1.385.450,00		1.422.450,00
08.244	Assistência Comunitária	37.000,00	1.385.450,00		1.422.450,00
08.244.1005	Atenção à Família	20.000,00	1.385.450,00		1.405.450,00
08.244.1005.1.033	Reforma/Ampliação/Adequação da Sede da Secretaria de Ação Social	20.000,00			20.000,00
08.244.1005.2.055	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Fundo Municipal de Assistência Social		473.000,00		473.000,00
08.244.1005.2.056	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		180.000,00		180.000,00
08.244.1005.2.060	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - CRAS		270.000,00		270.000,00
08.244.1005.2.062	Auxílios Emergenciais		90.000,00		90.000,00
08.244.1005.2.063	Manutenção do Programa Bolsa Família		74.000,00		74.000,00
08.244.1005.2.066	Manutenção das Atividades do CRAS		282.450,00		282.450,00
08.244.1005.2.096	Transferência de Recursos para Entidades Sem Fins Lucrativos		10.000,00		10.000,00
08.244.1005.2.097	Apoio aos Conselhos da Assistência Social		6.000,00		6.000,00
08.244.1015	Modernização e Reparelhamento da Administração Municipal	17.000,00			17.000,00
08.244.1015.1.030	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Ação Social	17.000,00			17.000,00
Unidade: 12.04	Fundo Municipal de Investimento Social	22.000,00	33.000,00	0,00	55.000,00
08	Assistência Social	22.000,00	33.000,00		55.000,00
08.244	Assistência Comunitária	22.000,00	33.000,00		55.000,00
08.244.1005	Atenção à Família	22.000,00	33.000,00		55.000,00
08.244.1005.1.071	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - FUMIS	22.000,00			22.000,00
08.244.1005.2.059	Manutenção do Fundo Municipal de Investimentos Sociais		28.000,00		28.000,00
08.244.1005.2.063	Manutenção do Programa Bolsa Família		5.000,00		5.000,00

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 12.00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	862.000,00	1.574.450,00	0,00	2.436.450,00
Unidade: 12.05	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
16	Habitação	800.000,00			800.000,00
16.482	Habitação Urbana	800.000,00			800.000,00
16.482.1007	Acesso a Moradia	800.000,00			800.000,00
16.482.1007.1.035	Construção de Unidades Habitacionais	800.000,00			800.000,00
Órgão: 13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	173.000,00	38.000,00	0,00	211.000,00
Unidade: 13.01	Secretaria Municipal de Turismo	173.000,00	38.000,00	0,00	211.000,00
23	Comércio e Serviços	173.000,00	38.000,00		211.000,00
23.695	Turismo	173.000,00	38.000,00		211.000,00
23.695.1013	Desenvolvimento do Turismo	170.000,00	38.000,00		208.000,00
23.695.1013.1.037	Apoio/Realização de Festival de Pesca	5.000,00			5.000,00
23.695.1013.1.039	Apoio/Realização do Reveillon	40.000,00			40.000,00
23.695.1013.1.040	Apoio/Realização do Carnaval	55.000,00			55.000,00
23.695.1013.1.043	Decoração Natalina	10.000,00			10.000,00
23.695.1013.1.087	Apoio a Realização da "Marcha para Jesus"	60.000,00			60.000,00
23.695.1013.2.068	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Turismo		14.000,00		14.000,00
23.695.1013.2.069	Manutenção da Secretaria de Turismo		24.000,00		24.000,00
23.695.1015	Modernização e Reparelhamento da Administração Municipal	3.000,00			3.000,00
23.695.1015.1.036	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Turismo	3.000,00			3.000,00
Órgão: 14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Unidade: 14.01	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
22	Indústria		6.000,00		6.000,00
22.662	Produção Industrial		6.000,00		6.000,00
22.662.1023	Apoio ao Empreendedorismo Municipal		6.000,00		6.000,00
22.662.1023.2.090	Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio		4.000,00		4.000,00
22.662.1023.2.091	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Indústria e Comércio		2.000,00		2.000,00

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 15.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	5.000,00	45.000,00	0,00	50.000,00
Unidade: 15.01	Secretaria de Promoção da Igualdade Racial	5.000,00	45.000,00	0,00	50.000,00
14	Direitos da Cidadania	5.000,00	45.000,00		50.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.000,00	45.000,00		50.000,00
14.422.1009	Vila Bela - Patrimônio Histórico e Cultural		45.000,00		45.000,00
14.422.1009.2.087	Apoio aos Grupos e/ou Ong's que Visem a Promoção da Igualdade Racial		3.000,00		3.000,00
14.422.1009.2.103	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial		37.000,00		37.000,00
14.422.1009.2.104	Manutenção da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial		5.000,00		5.000,00
14.422.1015	Modernização e Reparelhamento da Administração Municipal	5.000,00			5.000,00
14.422.1015.1.093	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Promoção da Igualdade Racial	5.000,00			5.000,00
Órgão: 16.00	SEC. MUN.DE DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA	5.000,00	190.000,00	0,00	195.000,00
Unidade: 16.01	Sec. Mun. de Des. e Ges. do Dist. de Santa Clara	5.000,00	190.000,00	0,00	195.000,00
13	Cultura		2.000,00		2.000,00
13.392	Difusão Cultural		2.000,00		2.000,00
13.392.1009	Vila Bela - Patrimônio Histórico e Cultural		2.000,00		2.000,00
13.392.1009.2.108	Apoio à Realização das Festividades de Santa Clara do Monte Cristo		2.000,00		2.000,00
15	Urbanismo	5.000,00	188.000,00		193.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		180.000,00		180.000,00
15.451.1016	Apoio Administrativo		180.000,00		180.000,00
15.451.1016.2.105	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Sec Desenvolvimento e Gestão - Dist St Clara do Mo		180.000,00		180.000,00
15.452	Serviços Urbanos	5.000,00	8.000,00		13.000,00
15.452.1014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura		8.000,00		8.000,00
15.452.1014.2.106	Manutenção das Atividades da Sec Desenvolvimento e Gestão - Dist St Clara do Monte Cristo		8.000,00		8.000,00
15.452.1015	Modernização e Reparelhamento da Administração Municipal	5.000,00			5.000,00
15.452.1015.1.094	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Desenvolvimento e Gestão do Distrito de	5.000,00			5.000,00
Órgão: 99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	3.591.000,00	0,00	3.591.000,00
Unidade: 99.99	Reserva de Contingência	0,00	3.591.000,00	0,00	3.591.000,00
99	Reserva de Contingência		3.591.000,00		3.591.000,00
99.999	Reserva de Contingência		3.591.000,00		3.591.000,00
99.999.1022	Reserva de Contingência		3.591.000,00		3.591.000,00
99.999.1022.2.083	Reserva de Contingência		3.591.000,00		3.591.000,00

Total geral: 71.398.450,00

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)
(Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	35.000,00	2.515.000,00		2.550.000,00
01.031	Ação Legislativa	35.000,00	2.515.000,00		2.550.000,00
01.031.1020	Processo Legislativo	35.000,00	2.515.000,00		2.550.000,00
04	Administração	215.000,00	4.084.000,00		4.299.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento		263.000,00		263.000,00
04.121.1016	Apoio Administrativo		263.000,00		263.000,00
04.122	Administração Geral	195.000,00	3.632.000,00		3.827.000,00
04.122.1015	Modernização e Reaparelhamento da Administração Municipal	180.000,00			180.000,00
04.122.1016	Apoio Administrativo	15.000,00	3.627.000,00		3.642.000,00
04.122.1017	Capacitar		5.000,00		5.000,00
04.124	Controle Interno		183.000,00		183.000,00
04.124.1016	Apoio Administrativo		183.000,00		183.000,00
04.129	Administração de Receitas	20.000,00			20.000,00
04.129.1018	Administração das Receitas Municipais	20.000,00			20.000,00
04.131	Comunicação Social		5.000,00		5.000,00
04.131.1008	Publicidade e Controle Institucional		5.000,00		5.000,00
04.244	Assistência Comunitária		1.000,00		1.000,00
04.244.1016	Apoio Administrativo		1.000,00		1.000,00
08	Assistência Social	62.000,00	1.574.450,00		1.636.450,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.000,00	156.000,00		159.000,00
08.243.1005	Atenção à Família		156.000,00		156.000,00
08.243.1015	Modernização e Reaparelhamento da Administração Municipal	3.000,00			3.000,00
08.244	Assistência Comunitária	59.000,00	1.418.450,00		1.477.450,00
08.244.1005	Atenção à Família	42.000,00	1.418.450,00		1.460.450,00
08.244.1015	Modernização e Reaparelhamento da Administração Municipal	17.000,00			17.000,00
09	Previdência Social		3.570.000,00		3.570.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		3.570.000,00		3.570.000,00
09.272.1021	Previdência Social		3.570.000,00		3.570.000,00
10	Saúde	1.573.000,00	12.829.000,00	131.000,00	14.533.000,00
10.125	Normatização e Fiscalização		3.000,00		3.000,00
10.125.1000	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento		3.000,00		3.000,00
10.301	Atenção Básica	1.558.000,00	8.434.500,00	131.000,00	10.123.500,00
10.301.1000	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	1.558.000,00	8.434.500,00	131.000,00	10.123.500,00

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)
(Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	1.573.000,00	12.829.000,00	131.000,00	14.533.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3.873.500,00		3.873.500,00
10.302.1000	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento		3.873.500,00		3.873.500,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		254.000,00		254.000,00
10.303.1000	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento		254.000,00		254.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	15.000,00	10.000,00		25.000,00
10.304.1000	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	15.000,00	10.000,00		25.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		254.000,00		254.000,00
10.305.1000	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento		254.000,00		254.000,00
12	Educação	1.028.500,00	20.044.500,00		21.073.000,00
12.361	Ensino Fundamental	977.000,00	17.822.500,00		18.799.500,00
12.361.1001	Educar - Ensino Fundamental	917.000,00	17.800.500,00		18.717.500,00
12.361.1003	Gestão da Educação		22.000,00		22.000,00
12.361.1015	Modernização e Reaparelhamento da Administração Municipal	60.000,00			60.000,00
12.364	Ensino Superior		22.000,00		22.000,00
12.364.1004	Apoio ao Ensino Superior		22.000,00		22.000,00
12.365	Educação Infantil	51.500,00	2.200.000,00		2.251.500,00
12.365.1002	Educar - Educação Infantil	36.500,00	2.200.000,00		2.236.500,00
12.365.1015	Modernização e Reaparelhamento da Administração Municipal	15.000,00			15.000,00
13	Cultura	1.490.000,00	357.000,00		1.847.000,00
13.392	Difusão Cultural	1.490.000,00	357.000,00		1.847.000,00
13.392.1009	Vila Bela - Patrimônio Histórico e Cultural	1.490.000,00	357.000,00		1.847.000,00
14	Direitos da Cidadania	5.000,00	45.000,00		50.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.000,00	45.000,00		50.000,00
14.422.1009	Vila Bela - Patrimônio Histórico e Cultural		45.000,00		45.000,00
14.422.1015	Modernização e Reaparelhamento da Administração Municipal	5.000,00			5.000,00
15	Urbanismo	772.500,00	6.175.500,00		6.948.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	767.500,00	6.167.500,00		6.935.000,00
15.451.1014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura	762.500,00	5.987.500,00		6.750.000,00
15.451.1015	Modernização e Reaparelhamento da Administração Municipal	5.000,00			5.000,00
15.451.1016	Apoio Administrativo		180.000,00		180.000,00
15.452	Serviços Urbanos	5.000,00	8.000,00		13.000,00
15.452.1014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura		8.000,00		8.000,00

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)
(Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15	Urbanismo	772.500,00	6.175.500,00		6.948.000,00
15.452	Serviços Urbanos	5.000,00	8.000,00		13.000,00
15.452.1015	Modernização e Reaparelhamento da Administração Municipal	5.000,00			5.000,00
16	Habitação	800.000,00			800.000,00
16.482	Habitação Urbana	800.000,00			800.000,00
16.482.1007	Acesso a Moradia	800.000,00			800.000,00
17	Saneamento	745.000,00	760.000,00		1.505.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	745.000,00	760.000,00		1.505.000,00
17.512.1014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura	745.000,00	760.000,00		1.505.000,00
18	Gestão Ambiental	5.000,00	110.000,00		115.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	110.000,00		115.000,00
18.541.1012	Gestão Ambiental		110.000,00		110.000,00
18.541.1015	Modernização e Reaparelhamento da Administração Municipal	5.000,00			5.000,00
20	Agricultura	3.318.500,00	488.000,00		3.806.500,00
20.511	Saneamento Básico Rural	52.000,00			52.000,00
20.511.1011	Desenvolvimento da Agropecuária e Melhoria do Abastecimento	52.000,00			52.000,00
20.602	Promoção da Produção Animal		5.000,00		5.000,00
20.602.1011	Desenvolvimento da Agropecuária e Melhoria do Abastecimento		5.000,00		5.000,00
20.605	Abastecimento	3.000.000,00			3.000.000,00
20.605.1011	Desenvolvimento da Agropecuária e Melhoria do Abastecimento	3.000.000,00			3.000.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	266.500,00	483.000,00		749.500,00
20.608.1008	Publicidade e Controle Institucional		3.000,00		3.000,00
20.608.1011	Desenvolvimento da Agropecuária e Melhoria do Abastecimento	266.500,00	480.000,00		746.500,00
22	Indústria		6.000,00		6.000,00
22.662	Produção Industrial		6.000,00		6.000,00
22.662.1023	Apoio ao Empreendedorismo Municipal		6.000,00		6.000,00
23	Comércio e Serviços	173.000,00	38.000,00		211.000,00
23.695	Turismo	173.000,00	38.000,00		211.000,00
23.695.1013	Desenvolvimento do Turismo	170.000,00	38.000,00		208.000,00
23.695.1015	Modernização e Reaparelhamento da Administração Municipal	3.000,00			3.000,00

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)
(Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
26	Transporte	1.032.500,00	1.833.000,00		2.865.500,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.032.500,00	1.833.000,00		2.865.500,00
26.782.1014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura	1.032.500,00	1.833.000,00		2.865.500,00
27	Desporto e Lazer	35.000,00	612.000,00		647.000,00
27.812	Desporto Comunitário	35.000,00	612.000,00		647.000,00
27.812.1010	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	35.000,00	612.000,00		647.000,00
28	Encargos Especiais			1.345.000,00	1.345.000,00
28.122	Administração Geral			720.000,00	720.000,00
28.122.1019	Encargos Especiais			720.000,00	720.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			625.000,00	625.000,00
28.843.1019	Encargos Especiais			625.000,00	625.000,00
99	Reserva de Contingência		3.591.000,00		3.591.000,00
99.999	Reserva de Contingência		3.591.000,00		3.591.000,00
99.999.1022	Reserva de Contingência		3.591.000,00		3.591.000,00
Total:		11.290.000,00	58.632.450,00	1.476.000,00	71.398.450,00
Total geral:		11.290.000,00	58.632.450,00	1.476.000,00	71.398.450,00

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019**

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	2.550.000,00		2.550.000,00
01.031	Ação Legislativa	2.550.000,00		2.550.000,00
01.031.1020	Processo Legislativo	2.550.000,00		2.550.000,00
04	Administração	4.269.000,00	30.000,00	4.299.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	263.000,00		263.000,00
04.121.1016	Apoio Administrativo	263.000,00		263.000,00
04.122	Administração Geral	3.797.000,00	30.000,00	3.827.000,00
04.122.1015	Modernização e Reparelhamento da Administração Municipal	180.000,00		180.000,00
04.122.1016	Apoio Administrativo	3.612.000,00	30.000,00	3.642.000,00
04.122.1017	Capacitar	5.000,00		5.000,00
04.124	Controle Interno	183.000,00		183.000,00
04.124.1016	Apoio Administrativo	183.000,00		183.000,00
04.129	Administração de Receitas	20.000,00		20.000,00
04.129.1018	Administração das Receitas Municipais	20.000,00		20.000,00
04.131	Comunicação Social	5.000,00		5.000,00
04.131.1008	Publicidade e Controle Institucional	5.000,00		5.000,00
04.244	Assistência Comunitária	1.000,00		1.000,00
04.244.1016	Apoio Administrativo	1.000,00		1.000,00
08	Assistência Social	1.277.000,00	359.450,00	1.636.450,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	159.000,00		159.000,00
08.243.1005	Atenção à Família	156.000,00		156.000,00
08.243.1015	Modernização e Reparelhamento da Administração Municipal	3.000,00		3.000,00
08.244	Assistência Comunitária	1.118.000,00	359.450,00	1.477.450,00
08.244.1005	Atenção à Família	1.101.000,00	359.450,00	1.460.450,00
08.244.1015	Modernização e Reparelhamento da Administração Municipal	17.000,00		17.000,00
09	Previdência Social		3.570.000,00	3.570.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		3.570.000,00	3.570.000,00
09.272.1021	Previdência Social		3.570.000,00	3.570.000,00
10	Saúde	4.668.000,00	9.865.000,00	14.533.000,00
10.125	Normatização e Fiscalização		3.000,00	3.000,00
10.125.1000	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento		3.000,00	3.000,00
10.301	Atenção Básica	2.863.000,00	7.260.500,00	10.123.500,00
10.301.1000	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	2.863.000,00	7.260.500,00	10.123.500,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.800.000,00	2.073.500,00	3.873.500,00
10.302.1000	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	1.800.000,00	2.073.500,00	3.873.500,00

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	4.668.000,00	9.865.000,00	14.533.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		254.000,00	254.000,00
10.303.1000	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento		254.000,00	254.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		25.000,00	25.000,00
10.304.1000	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento		25.000,00	25.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	5.000,00	249.000,00	254.000,00
10.305.1000	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	5.000,00	249.000,00	254.000,00
12	Educação	2.115.000,00	18.958.000,00	21.073.000,00
12.361	Ensino Fundamental	2.065.000,00	16.734.500,00	18.799.500,00
12.361.1001	Educar - Ensino Fundamental	2.060.000,00	16.657.500,00	18.717.500,00
12.361.1003	Gestão da Educação		22.000,00	22.000,00
12.361.1015	Modernização e Reparelhamento da Administração Municipal	5.000,00	55.000,00	60.000,00
12.364	Ensino Superior		22.000,00	22.000,00
12.364.1004	Apoio ao Ensino Superior		22.000,00	22.000,00
12.365	Educação Infantil	50.000,00	2.201.500,00	2.251.500,00
12.365.1002	Educar - Educação Infantil	50.000,00	2.186.500,00	2.236.500,00
12.365.1015	Modernização e Reparelhamento da Administração Municipal		15.000,00	15.000,00
13	Cultura	537.000,00	1.310.000,00	1.847.000,00
13.392	Difusão Cultural	537.000,00	1.310.000,00	1.847.000,00
13.392.1009	Vila Bela - Patrimônio Histórico e Cultural	537.000,00	1.310.000,00	1.847.000,00
14	Direitos da Cidadania	50.000,00		50.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	50.000,00		50.000,00
14.422.1009	Vila Bela - Patrimônio Histórico e Cultural	45.000,00		45.000,00
14.422.1015	Modernização e Reparelhamento da Administração Municipal	5.000,00		5.000,00
15	Urbanismo	5.748.500,00	1.199.500,00	6.948.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	5.737.500,00	1.197.500,00	6.935.000,00
15.451.1014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura	5.552.500,00	1.197.500,00	6.750.000,00
15.451.1015	Modernização e Reparelhamento da Administração Municipal	5.000,00		5.000,00
15.451.1016	Apoio Administrativo	180.000,00		180.000,00
15.452	Serviços Urbanos	11.000,00	2.000,00	13.000,00
15.452.1014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura	6.000,00	2.000,00	8.000,00
15.452.1015	Modernização e Reparelhamento da Administração Municipal	5.000,00		5.000,00

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16	Habitação		800.000,00	800.000,00
16.482	Habitação Urbana		800.000,00	800.000,00
16.482.1007	Acesso a Moradia		800.000,00	800.000,00
17	Saneamento	805.000,00	700.000,00	1.505.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	805.000,00	700.000,00	1.505.000,00
17.512.1014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura	805.000,00	700.000,00	1.505.000,00
18	Gestão Ambiental	115.000,00		115.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	115.000,00		115.000,00
18.541.1012	Gestão Ambiental	110.000,00		110.000,00
18.541.1015	Modernização e Reparelhamento da Administração Municipal	5.000,00		5.000,00
20	Agricultura	506.500,00	3.300.000,00	3.806.500,00
20.511	Saneamento Básico Rural	2.000,00	50.000,00	52.000,00
20.511.1011	Desenvolvimento da Agropecuária e Melhoria do Abastecimento	2.000,00	50.000,00	52.000,00
20.602	Promoção da Produção Animal	5.000,00		5.000,00
20.602.1011	Desenvolvimento da Agropecuária e Melhoria do Abastecimento	5.000,00		5.000,00
20.605	Abastecimento		3.000.000,00	3.000.000,00
20.605.1011	Desenvolvimento da Agropecuária e Melhoria do Abastecimento		3.000.000,00	3.000.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	499.500,00	250.000,00	749.500,00
20.608.1008	Publicidade e Controle Institucional	3.000,00		3.000,00
20.608.1011	Desenvolvimento da Agropecuária e Melhoria do Abastecimento	496.500,00	250.000,00	746.500,00
22	Indústria	6.000,00		6.000,00
22.662	Produção Industrial	6.000,00		6.000,00
22.662.1023	Apoio ao Empreendedorismo Municipal	6.000,00		6.000,00
23	Comércio e Serviços	161.000,00	50.000,00	211.000,00
23.695	Turismo	161.000,00	50.000,00	211.000,00
23.695.1013	Desenvolvimento do Turismo	158.000,00	50.000,00	208.000,00
23.695.1015	Modernização e Reparelhamento da Administração Municipal	3.000,00		3.000,00
26	Transporte		2.865.500,00	2.865.500,00
26.782	Transporte Rodoviário		2.865.500,00	2.865.500,00
26.782.1014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura		2.865.500,00	2.865.500,00
27	Desporto e Lazer	647.000,00		647.000,00
27.812	Desporto Comunitário	647.000,00		647.000,00
27.812.1010	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	647.000,00		647.000,00

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28	Encargos Especiais	805.000,00	540.000,00	1.345.000,00
28.122	Administração Geral	720.000,00		720.000,00
28.122.1019	Encargos Especiais	720.000,00		720.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	85.000,00	540.000,00	625.000,00
28.843.1019	Encargos Especiais	85.000,00	540.000,00	625.000,00
99	Reserva de Contingência			3.591.000,00
99.999	Reserva de Contingência			3.591.000,00
99.999.1022	Reserva de Contingência			3.591.000,00
Total:		24.780.000,00	46.618.450,00	71.398.450,00
Total geral:		24.780.000,00	46.618.450,00	71.398.450,00

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		2.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DE PREFEITO		0,00	0,00	0,00	978.000,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		0,00	0,00	0,00	3.028.000,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	293.000,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SEC. MUN.DE DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	2.550.000,00	0,00	0,00	4.299.000,00	0,00	0,00

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DE PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		0,00	0,00	3.570.000,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.073.000,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	14.533.000,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		0,00	1.636.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SEC. MUN.DE DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	1.636.450,00	3.570.000,00	14.533.000,00	0,00	21.073.000,00

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DE PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		1.845.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS		0,00	0,00	6.755.000,00	0,00	1.505.000,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SEC. MUN.DE DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA		2.000,00	0,00	193.000,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	1.847.000,00	50.000,00	6.948.000,00	800.000,00	1.505.000,00	115.000,00

Estado do Mato Grosso
MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DE PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		0,00	3.806.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SEC. MUN. DE DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	3.806.500,00	0,00	5.000,00	211.000,00	0,00
Total:							

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Legal	Reserva de Contingência
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DE PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		0,00	0,00	0,00	1.345.000,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS		0,00	2.865.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	647.000,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SEC. MUN. DE DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.591.000,00
Total:		0,00	2.865.500,00	647.000,00	1.345.000,00	0,00	3.591.000,00

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	TOTAL				
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		2.550.000,00				
02.00 - GABINETE DE PREFEITO		978.000,00				
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		7.943.000,00				
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		293.000,00				
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		21.073.000,00				
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		1.845.000,00				
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		3.806.500,00				
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		14.533.000,00				
09.00 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS		11.125.500,00				
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		115.000,00				
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		647.000,00				
12.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		2.436.450,00				
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		211.000,00				
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		6.000,00				
15.00 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		50.000,00				
16.00 - SEC. MUN.DE DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA		195.000,00				
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.591.000,00				
	Total:	71.398.450,00				
	Total geral:	71.398.450,00				

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	63.867.450,00	PROGRAMA: 1000 - Acesso à Saúde e Qualidade no At	14.533.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	9.453.000,00	PROJETO/ATIVIDADE	
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES IN	4.652.000,00	0004 AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS - OPE	131.000,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - (-)DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.574.000,00	1060 Aquisição de Equipamentos para Laboratórios	348.000,00
		1062 Reforma e/ou Ampliação de Postos de Saúde	290.000,00
		1065 Aquisição de Motocicletas para Vigilância Sanitária	10.000,00
		1066 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permane	5.000,00
		1069 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permane	115.000,00
		1075 Aquisição de Veiculo	805.000,00
		2030 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Fundo	1.890.000,00
		2031 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.625.000,00
		2032 Manutenção da Média e Alta Complexidade	3.598.500,00
		2034 Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saú	275.000,00
		2036 Manutenção da Vigilância Sanitária	10.000,00
		2037 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Vigilân	234.000,00
		2038 Manutenção da Vigilância Epidemiológica	20.000,00
		2039 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Saúde	237.500,00
		2040 Manutenção do Programa Saúde Bucal	81.000,00
		2041 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Agente	768.000,00
		2042 Manutenção - Agentes Comunitários de Saúde (P	12.000,00
		2043 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Progra	2.486.000,00
		2044 Manutenção do Programa Saúde da Família	335.000,00
		2045 Manutenção da Farmácia Básica	254.000,00
		2107 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	3.000,00
		PROGRAMA: 1001 - Educar - Ensino Fundamental	18.717.500,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1011 Construção de Salas de Aulas Educação Fundam	135.000,00
		1012 Construção de Refeitório com Cozinha	80.000,00
		1013 Reforma/Ampliação/Adequação de Espaço Físicc	280.000,00
		1016 Aquisição de Onibus para Atender os Alunos da R	260.000,00
		1112 Reforma/Adequação de Unidades Escolares - FUI	162.000,00
		2015 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Depart	1.540.500,00
		2016 Manutenção do Departamento de Ensino Fundarr	1.150.000,00
		2017 Manutenção da Merenda Escolar	1.035.000,00
		2018 Manutenção do Transporte Escolar	3.085.000,00
		2022 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Funda	7.600.000,00
		2024 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Funda	3.080.000,00
		2093 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	310.000,00
		PROGRAMA: 1002 - Educar - Educação Infantil	2.236.500,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1010 Construção de Salas de Aulas Educação Infatil	36.500,00
		2014 Manutenção do Departamento de Ensino Infantil -	320.000,00
		2023 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Infantil	1.880.000,00
		PROGRAMA: 1003 - Gestão da Educação	22.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2020 Cursos de Formação Continuada - Profissionais c	20.000,00
		2021 Apoio aos Conselhos da Área de Educação	2.000,00
		PROGRAMA: 1004 - Apoio ao Ensino Superior	22.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2019 Apoio ao Ensino Superior	20.000,00
		2094 Transferência de Recursos para Entidades Sem f	2.000,00
		PROGRAMA: 1005 - Atenção à Família	1.616.450,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1033 Reforma/Ampliação/Adequação da Sede da Secr	20.000,00

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 1005 - Atenção à Família	1.616.450,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1071 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	22.000,00
		2055 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Fundo	473.000,00
		2056 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	180.000,00
		2057 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Conselho	100.000,00
		2058 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança	5.000,00
		2059 Manutenção do Fundo Municipal de Investimentos	28.000,00
		2060 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - CRAS	270.000,00
		2062 Auxílios Emergenciais	90.000,00
		2063 Manutenção do Programa Bolsa Família	79.000,00
		2066 Manutenção das Atividades do CRAS	282.450,00
		2095 Manutenção do Conselho Tutelar	15.000,00
		2096 Transferência de Recursos para Entidades Sem Fins Lucrativos	10.000,00
		2097 Apoio aos Conselhos da Assistência Social	6.000,00
		2113 Manutenção da Verba Indenizatória do Conselho	36.000,00
		PROGRAMA: 1007 - Acesso a Moradia	800.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1035 Construção de Unidades Habitacionais	800.000,00
		PROGRAMA: 1008 - Publicidade e Controle Institucional	8.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2033 Divulgação e Publicação Institucional	5.000,00
		2074 Apoio ao Conselho Municipal de Desenvolvimento	3.000,00
		PROGRAMA: 1009 - Vila Bela - Patrimônio Histórico e Cultural	1.892.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1009 Realização e Apoio a Festa de Vila Bela da Santíssima Trindade	140.000,00
		1020 Apoiar as Festividades Comemorativas do Aniversário	400.000,00
		1021 Realização do Festival Artístico Municipal - FAM	90.000,00
		1022 Aquisição de Equipamentos e Instrumentos Musicais	5.000,00
		1043 Decoração Natalina	25.000,00
		1067 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	5.000,00
		1082 Construção do Congódomo	825.000,00
		2025 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria	220.000,00
		2026 Manutenção da Secretaria de Cultura	120.000,00
		2086 Apoiar as Manifestações Artísticas e Culturais	15.000,00
		2087 Apoio aos Grupos e/ou Ong's que Visem a Promoção Cultural	3.000,00
		2103 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria	37.000,00
		2104 Manutenção da Secretaria de Promoção da Igualdade	5.000,00
		2108 Apoio à Realização das Festividades de Santa Clara	2.000,00
		PROGRAMA: 1010 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer	647.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1028 Construção de Campo de Futebol Society	10.000,00
		1042 Apoio/Realização do MotoCross	20.000,00
		1072 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	5.000,00
		2053 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria	272.000,00
		2054 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	205.000,00
		2084 Realizar e Apoiar as Competições Municipais	120.000,00
		2085 Apoiar a Participação nas Competições de Nível Estadual	15.000,00
		PROGRAMA: 1011 - Desenvolvimento da Agropecuária	3.803.500,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1014 Implantação de Unidade de Processamento do Produto	2.000.000,00
		1015 Aquisição de Equipamentos para Unidade Processadora	1.000.000,00
		1024 Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	110.000,00
		1068 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	5.000,00
		1088 Aquisição de Patrulha Mecanizada	151.500,00

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 1011 - Desenvolvimento da Agropecuária	3.803.500,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1100 Construção de Rede de Abastecimento de Água	52.000,00
		2028 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secret	200.000,00
		2029 Manutenção da Secretaria de Fomento à Agropec	185.000,00
		2070 Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produti	20.000,00
		2071 Incentivo ao Melhoramento Genético do Rebanho	20.000,00
		2072 Cursos e Palestras e Seminário Anual para os Pr	5.000,00
		2073 Apoio a Agricultura Familiar	50.000,00
		2112 Programa de Desenvolvimento da Piscicultura	5.000,00
		PROGRAMA: 1012 - Gestão Ambiental	110.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2051 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secret	50.000,00
		2052 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	35.000,00
		2075 Promover Cursos e Palestras de Educação Ambie	5.000,00
		2076 Revitalizar a Arborização do Perímetro Urbano	20.000,00
		PROGRAMA: 1013 - Desenvolvimento do Turismo	208.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1037 Apoio/Realização de Festival de Pesca	5.000,00
		1039 Apoio/Realização do Reveillon	40.000,00
		1040 Apoio/Realização do Carnaval	55.000,00
		1043 Decoração Natalina	10.000,00
		1087 Apoio a Realização da "Marcha para Jesus"	60.000,00
		2068 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secret	14.000,00
		2069 Manutenção da Secretaria de Turismo	24.000,00
		PROGRAMA: 1014 - Expansão e Melhoria da Infraestrut	11.128.500,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1047 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permane	5.000,00
		1048 Pavimentação, Drenagem, Galeria Pluvial e Obra	467.500,00
		1049 Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas	50.000,00
		1050 Construção de Estação de Tratamento e Ampliaç	660.000,00
		1055 Construção/Reforma de Pontes	210.000,00
		1074 Calçamento de Ruas e Avenidas	10.000,00
		1101 Abertura/Reabertura e Adequação de Estradas Vi	350.000,00
		1108 Construção de Terminal Rodoviário	682.500,00
		1109 Perfuração e Implantação de Poços no Município	80.000,00
		1110 Aquisição de Imóvel p/ Ampliação do Cemitério	20.000,00
		1111 Revitalização da Infraestrutura do Cemitério Munic	5.000,00
		2046 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secret	2.090.000,00
		2047 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Ser	3.326.500,00
		2048 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - DAE	300.000,00
		2049 Manutenção do DAE	460.000,00
		2050 Manutenção da Iluminação Pública	510.000,00
		2078 Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Des	51.000,00
		2099 Manutenção de Rodovias/Estradas Estaduais e/o	1.833.000,00
		2106 Manutenção das Atividades da Sec Desenvolve	8.000,00
		2115 Manutenção das Sinalização Horizontal/Vertical S	10.000,00
		PROGRAMA: 1015 - Modernização e Reparelhamento	298.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1002 Aquisição de Veículo - Gabinete do Prefeito	25.000,00
		1003 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permane	10.000,00
		1004 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permane	50.000,00
		1005 Reforma e/ou Ampliação da Sede da Prefeitura	20.000,00
		1006 Aquisição de Imóvel para Construção de Prédios	25.000,00
		1008 Reforma e/ou Ampliação de Prédios Públicos	50.000,00

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 1015 - Modernização e Reparelhamento	298.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1017 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	15.000,00
		1018 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	60.000,00
		1025 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	5.000,00
		1030 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	17.000,00
		1036 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	3.000,00
		1046 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	5.000,00
		1086 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	3.000,00
		1093 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	5.000,00
		1094 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	5.000,00
		PROGRAMA: 1016 - Apoio Administrativo	4.269.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1031 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	5.000,00
		1032 Reforma/Ampliação da Casa de Apoio	10.000,00
		2003 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Gabinete	560.000,00
		2004 Manutenção do Gabinete do Prefeito	195.000,00
		2005 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Unidades	180.000,00
		2006 Manutenção da Unidade de Controle Interno	3.000,00
		2007 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretarias	1.355.000,00
		2008 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	1.467.000,00
		2009 Realização de Concurso Público/Processo Seletivo	20.000,00
		2011 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretarias	260.000,00
		2012 Manutenção da Secretaria de Planejamento	3.000,00
		2092 Transferência de Recursos para Entidades Sem Fins Lucrativos	1.000,00
		2105 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretarias	180.000,00
		2116 Manutenção do Fundo Regularização Fundiária	30.000,00
		PROGRAMA: 1017 - Capacitar	5.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2010 Programa de Capacitação dos Servidores Públicos	5.000,00
		PROGRAMA: 1018 - Administração das Receitas Municipais	20.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1007 Recadastramento Imobiliário Urbano e/ou Rural	20.000,00
		PROGRAMA: 1019 - Encargos Especiais	1.345.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		0002 Amortização do Principal e Pagamento de Juros e Encargos	625.000,00
		0003 Contribuição ao PASEP	720.000,00
		PROGRAMA: 1020 - Processo Legislativo	2.550.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1000 Construção/Ampliação/Reforma da Sede do Legislativo	30.000,00
		1001 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	5.000,00
		2000 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Câmara	1.515.000,00
		2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	445.600,00
		2002 Manutenção da Verba Idenizatória	554.400,00
		PROGRAMA: 1021 - Previdência Social	3.570.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2079 Manutenção dos Encargos e Gerenciamento do Fundo	495.000,00
		2080 Manutenção dos Benefícios e Auxílios aos Segurados	2.950.000,00
		2081 Manutenção da Compensação Previdenciária	5.000,00
		2098 Manutenção dos Benefícios e Auxílios aos Segurados	120.000,00
		PROGRAMA: 1022 - Reserva de Contingência	3.591.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2083 Reserva de Contingência	3.591.000,00

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 1023 - Apoio ao Empreendedorismo Muni	6.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2090 Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio	4.000,00
		2091 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secret	2.000,00
SUBTOTAL	71.398.450,00	SUBTOTAL	71.398.450,00
TOTAL	71.398.450,00	TOTAL	71.398.450,00

Estado do Mato Grosso**MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE**

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços
(Consolidado)

Especificação	Serviços	Obras	Total
Câmara Municipal	804.400,00	30.000,00	834.400,00
Construção/Ampliação/Reforma da Sede do Legislativo	0,00	30.000,00	30.000,00
Manutenção da Verba Idenizatória	554.400,00	0,00	554.400,00
Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	250.000,00	0,00	250.000,00
Gabinete do Prefeito	120.000,00	0,00	120.000,00
Divulgação e Publicação Institucional	5.000,00	0,00	5.000,00
Manutenção do Gabinete do Prefeito	115.000,00	0,00	115.000,00
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	1.876.000,00	105.000,00	1.981.000,00
Aquisição de Imóvel para Construção de Prédios Públicos	0,00	25.000,00	25.000,00
Contribuição ao PASEP	720.000,00	0,00	720.000,00
Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
Programa de Capacitação do Servidores Públicos	5.000,00	0,00	5.000,00
Realização de Concurso Público/Processo Seletivo	20.000,00	0,00	20.000,00
Recadastramento Imobiliário Urbano e/ou Rural	20.000,00	0,00	20.000,00
Reforma e/ou Ampliação da Sede da Prefeitura	0,00	20.000,00	20.000,00
Reforma e/ou Ampliação de Prédios Públicos	0,00	50.000,00	50.000,00
Reforma/Ampliação da Casa de Apoio	0,00	10.000,00	10.000,00
Transferência de Recursos para Entidades Sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00
PREVILA - Fundo Municipal de Previdência Social	461.000,00	0,00	461.000,00
Manutenção da Compensação Previdenciária	5.000,00	0,00	5.000,00
Manutenção dos Encargos e Gerenciamento do PREVILA	456.000,00	0,00	456.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento	31.000,00	0,00	31.000,00
Manutenção da Secretaria de Planejamento	1.000,00	0,00	1.000,00
Manutenção do Fundo Regularização Fundiária	30.000,00	0,00	30.000,00
Gabinete do Secretário de Educação	18.000,00	0,00	18.000,00
Cursos de Formação Continuada - Profissionais da Educação	18.000,00	0,00	18.000,00
Departamento de Educação Infantil	119.000,00	36.500,00	155.500,00
Construção de Salas de Aulas Educação Infantil	0,00	36.500,00	36.500,00
Manutenção do Departamento de Ensino Infantil - Creches	119.000,00	0,00	119.000,00
Departamento de Ensino Fundamental	2.625.000,00	495.000,00	3.120.000,00
Construção de Refeitório com Cozinha	0,00	80.000,00	80.000,00
Construção de Salas de Aulas Educação Fundamental	0,00	135.000,00	135.000,00
Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental	710.000,00	0,00	710.000,00
Manutenção do Transporte Escolar	1.915.000,00	0,00	1.915.000,00
Reforma/Ampliação/Adequação de Espaço Físico das Unidades Ensino	0,00	280.000,00	280.000,00
FUNDEB	50.000,00	162.000,00	212.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	50.000,00	0,00	50.000,00
Reforma/Adequação de Unidades Escolares - FUNDEB 40%	0,00	162.000,00	162.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	665.000,00	825.000,00	1.490.000,00
Apoiar as Festividades Comemorativas do Aniversário do Município	400.000,00	0,00	400.000,00
Apoiar as Manifestações Artísticas e Culturais	5.000,00	0,00	5.000,00
Construção do Congódomo	0,00	825.000,00	825.000,00
Manutenção da Secretaria de Cultura	90.000,00	0,00	90.000,00
Realização do Festival Artístico Municipal - FAM	90.000,00	0,00	90.000,00
Realização e Apoio a Festa de Vila Bela da SS. Trindade	80.000,00	0,00	80.000,00
Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária	185.000,00	2.052.000,00	2.237.000,00
Apoio a Agricultura Familiar	50.000,00	0,00	50.000,00
Construção de Rede de Abastecimento de Água	0,00	52.000,00	52.000,00
Cursos e Palestras e Seminário Anual para os Produtores Rurais	5.000,00	0,00	5.000,00
Implantação de Unidade de Processamento do Pescado	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Incentivo ao Melhoramento Genético do Rebanho Leiteiro	10.000,00	0,00	10.000,00
Manutenção da Secretaria de Fomento à Agropecuária	95.000,00	0,00	95.000,00
Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Serigueira	20.000,00	0,00	20.000,00

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços
(Consolidado)

Especificação	Serviços	Obras	Total
Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária	185.000,00	2.052.000,00	2.237.000,00
Programa de Desenvolvimento da Piscicultura	5.000,00	0,00	5.000,00
Fundo Municipal de Saúde	5.602.500,00	290.000,00	5.892.500,00
Manutenção - Agentes Comunitários de Saúde (PACS - PASCAR)	2.000,00	0,00	2.000,00
Manutenção da Farmácia Básica	254.000,00	0,00	254.000,00
Manutenção da Média e Alta Complexidade	3.598.500,00	0,00	3.598.500,00
Manutenção da Vigilância Epidemiológica	5.000,00	0,00	5.000,00
Manutenção da Vigilância Sanitária	7.000,00	0,00	7.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.475.000,00	0,00	1.475.000,00
Manutenção do Programa Saúde Bucal	30.000,00	0,00	30.000,00
Manutenção do Programa Saúde da Família	231.000,00	0,00	231.000,00
Reforma e/ou Ampliação de Postos de Saúde	0,00	290.000,00	290.000,00
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos	1.945.000,00	1.555.000,00	3.500.000,00
Abertura/Reabertura e Adequação de Estradas Vicinais	0,00	350.000,00	350.000,00
Aquisição de Imóvel p/ Ampliação do Cemitério	0,00	20.000,00	20.000,00
Calçamento de Ruas e Avenidas	0,00	10.000,00	10.000,00
Construção de Terminal Rodoviário	0,00	682.500,00	682.500,00
Construção/Reforma de Pontes	30.000,00	20.000,00	50.000,00
Manutenção da Iluminação Pública	300.000,00	0,00	300.000,00
Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serv. Públicos	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
Manutenção das Sinalização Horizontal/Vertical Sede Município	5.000,00	0,00	5.000,00
Manutenção de Rodovias/Estradas Estaduais e/ou Municipais Não Pavimentad	50.000,00	0,00	50.000,00
Pavimentação, Drenagem, Galeria Pluvial e Obras Complementares	0,00	467.500,00	467.500,00
Revitalização da Infraestrutura do Cemitério Municipal	0,00	5.000,00	5.000,00
Departamento de Água e Esgoto	234.000,00	740.000,00	974.000,00
Construção de Estação de Tratamento e Ampliação da Rede de Esgoto	0,00	660.000,00	660.000,00
Manutenção do DAE	234.000,00	0,00	234.000,00
Perfuração e Implantação de Poços no Município	0,00	80.000,00	80.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	45.000,00	0,00	45.000,00
Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	20.000,00	0,00	20.000,00
Promover Cursos e Palestras de Educação Ambiental	5.000,00	0,00	5.000,00
Revitalizar a Arborização do Perímetro Urbano	20.000,00	0,00	20.000,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	250.000,00	10.000,00	260.000,00
Apoiar a Participação nas Competições de Nível Regional, Estadual e Nacional	15.000,00	0,00	15.000,00
Apoio/Realização do MotoCross	20.000,00	0,00	20.000,00
Construção de Campo de Futebol Society	0,00	10.000,00	10.000,00
Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	95.000,00	0,00	95.000,00
Realizar e Apoiar as Competições Municipais	120.000,00	0,00	120.000,00
Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente	41.000,00	0,00	41.000,00
Manutenção da Verba Indenizatória do Conselho Tutelar	36.000,00	0,00	36.000,00
Manutenção do Conselho Tutelar	2.000,00	0,00	2.000,00
Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	3.000,00	0,00	3.000,00
Fundo Mun de Assistência Social	343.000,00	20.000,00	363.000,00
Auxílios Emergenciais	70.000,00	0,00	70.000,00
Manutenção das Atividades do CRAS	125.000,00	0,00	125.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	118.000,00	0,00	118.000,00
Manutenção do Programa Bolsa Família	30.000,00	0,00	30.000,00
Reforma/Ampliação/Adequação da Sede da Secretaria de Ação Social	0,00	20.000,00	20.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	21.000,00	0,00	21.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Investimentos Sociais	16.000,00	0,00	16.000,00
Manutenção do Programa Bolsa Família	5.000,00	0,00	5.000,00

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços
(Consolidado)

Especificação	Serviços	Obras	Total
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	0,00	800.000,00	800.000,00
Construção de Unidades Habitacionais	0,00	800.000,00	800.000,00
Secretaria Municipal de Turismo	177.000,00	0,00	177.000,00
Apoio a Realização da "Marcha para Jesus"	60.000,00	0,00	60.000,00
Apoio/Realização de Festival de Pesca	5.000,00	0,00	5.000,00
Apoio/Realização do Carnaval	55.000,00	0,00	55.000,00
Apoio/Realização do Reveillon	40.000,00	0,00	40.000,00
Decoração Natalina	5.000,00	0,00	5.000,00
Manutenção da Secretaria de Turismo	12.000,00	0,00	12.000,00
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	1.500,00	0,00	1.500,00
Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio	1.500,00	0,00	1.500,00
Secretaria de Promoção da Igualdade Racial	3.000,00	0,00	3.000,00
Apoio aos Grupos e/ou Ong's que Visem a Promoção da Igualdade Racial	1.000,00	0,00	1.000,00
Manutenção da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial	2.000,00	0,00	2.000,00
Sec. Mun. de Des. e Ges. do Dist. de Santa Clara	7.000,00	0,00	7.000,00
Apoio à Realização das Festividades de Santa Clara do Monte Cristo	2.000,00	0,00	2.000,00
Manutenção das Atividades da Sec Desenvolvimento e Gestão - Dist St Clara d	5.000,00	0,00	5.000,00
Total Entidade:	15.624.400,00	7.120.500,00	22.744.900,00

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

[illegible]

MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2015	2016	2017		
4.7.2.0.00.0.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	2.708.000,00	4.652.000,00
4.7.2.1.0.00.0.00.00.00	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	2.708.000,00	4.652.000,00
4.7.2.1.8.00.0.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estado, DF, Municípios	0,00	0,00	0,00	633.000,00	1.375.000,00
4.9.0.0.00.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	-6.124.000,00	-6.574.000,00
4.9.7.0.00.0.00.00.00	Dedução das Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	-6.124.000,00	-6.574.000,00
4.9.7.1.0.00.0.00.00.00	Dedução das Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-3.034.000,00	-3.034.000,00
4.9.7.1.8.00.0.00.00.00	(-) Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Muni	0,00	0,00	0,00	-3.034.000,00	-3.034.000,00
4.9.7.2.0.00.0.00.00.00	Dedução das Transferências dos Estados e do Distrito federal e d	0,00	0,00	0,00	-3.090.000,00	-3.540.000,00
4.9.7.2.8.00.0.00.00.00	Dedução das Transferências dos Estados - Especifica E/M	0,00	0,00	0,00	-3.090.000,00	-3.540.000,00
	Total geral:	0,00	0,00	0,00	66.899.200,00	71.398.450,00

Estado do Mato Grosso
MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2015	2016	2017	2018	2019
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	52.900.700,00	56.881.450,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	30.886.550,00	30.870.000,00
3.1.71.00.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	28.213.500,00	27.972.500,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	0,00	0,00	0,00	2.668.050,00	2.892.500,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	250.000,00	256.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	250.000,00	256.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	21.764.150,00	25.755.450,00
3.3.50.00.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	90.000,00	62.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	314.000,00	329.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	21.025.150,00	25.364.450,00
3.3.93.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	335.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	11.210.000,00	10.926.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	10.700.000,00	10.426.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	10.693.000,00	10.419.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	510.000,00	500.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA	0,00	0,00	0,00	510.000,00	500.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	3.623.500,00	3.591.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	3.623.500,00	3.591.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	3.623.500,00	3.591.000,00
Total geral:		0,00	0,00	0,00	67.734.200,00	71.398.450,00

Estado do Mato Grosso**PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE****LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019****Relatório dos Campos de Atuação dos Órgãos e Unidades Orçamentárias**

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

ÓRGÃO / UNIDADE**01.00 - CÂMARA MUNICIPAL**

01.01 - Câmara Municipal

02.00 - GABINETE DE PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.02 - Unidade de Controle Interno

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

03.02 - PREVILA - Fundo Municipal de Previdência Social

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04.01 - Secretaria Municipal de Planejamento

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 - Gabinete do Secretário de Educação

05.02 - Departamento de Educação Infantil

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

05.04 - FUNDEB

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

06.01 - Secretaria Municipal de Cultura

06.02 - Coord Prom Políticas Mulheres e Igualdade Racial

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

07.01 - Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - Gabinete do Secretário de Saúde

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

09.00 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos

09.02 - Departamento de Água e Esgoto

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

10.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

11.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

12.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

12.01 - Gab da Secretária de Assistência Social e Trabalho

12.02 - Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente

12.03 - Fundo Mun de Assistência Social

12.04 - Fundo Municipal de Investimento Social

12.05 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

13.01 - Secretaria Municipal de Turismo

14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

14.01 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

15.00 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

15.01 - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

16.00 - SEC. MUN. DE DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA

16.01 - Sec. Mun. de Des. e Ges. do Dist. de Santa Clara

99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.97 - Reserva Legal do RPPS

99.99 - Reserva de Contingência

ESTADO DO MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Página: 1/1
Data: 10/01/2019

R\$ 1,00

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2019	2020	2021	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Anistia	Aposentados/Pensionistas/Deficientes Físicos/Secretaria Municipal de Administração e Finanças	6.000,00	6.306,00	6.941,60	
Total			6.000,00	6.306,00	6.941,60	

ANEXO XLV

JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO-ENVIO DOS DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

Nº DO ITEM	DOCUMENTO/INFORMAÇÃO	MOTIVO DA AUSENCIA
18	DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO, SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, DECORRENTES DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA.	NÃO HOUE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA.
19	ANEXO DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS, QUE INTEGRA A LDO (EXIGIDO DOS MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50.000 HAB OU QUE NÃO TENHAM FORMALIZADA A OPÇÃO A QUE SE REFERE O ART. 63 DA LRF);	MUNICÍPIO POSSUI MENOS DE 50.000 HABITANTES -- SEM EXIGÊNCIA

VILA BELA SS. TRINDADE – MT, 10 DE JANEIRO DE 2019.


Wagner Vicente da Silveira
Prefeito Municipal
Mandato 2017-2020

Art. 3º. A nomeação dos candidatos aprovados será feita exclusivamente no regime jurídico-administrativo, instituído pela Lei Municipal Nº 1.361/2018, de 23 de janeiro de 2018, sendo vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 4º. Com exceção da contratação para o cargo de Professor, os contratos oriundos da presente Convocação serão firmados com término em 31.08.2018, salvo se em data anterior já houver aprovados em concurso público para o mesmo cargo.

Art. 5º. As contratações para o cargo de Professor serão firmadas para término no início do mês de dezembro de 2018, ou até o encerramento das aulas letivas de 2018, a fim de evitar interrupção das aulas no meio do segundo semestre do ano de 2018, evitando-se prejuízo ao aprendizado dos alunos.

Art. 6º - A critério da Administração, poderá ser prorrogado antes do término do prazo final deste ato, o prazo para apresentação da documentação dos candidatos aprovados.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

PREFEITO

ANEXO I

PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA (ÁREA URBANA)

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L. P.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
305969	JOANA ALMEIDA SOUZA	24/06/1958	8,0	8,0	24,0	40,0		40,0	38
305415	LUÍZA FRAZAO DE ALMEIDA FER- NANDES	25/08/1970	4,0	12,0	18,0	34,0	5,0	39,0	39

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

PREFEITO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE LEI LOA - 2019

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, no uso de suas atribuições legais, convida todos os segmentos organizados da sociedade deste Município, associações, sindicatos, entidades religiosas, bem como todos os munícipes a participarem da Audiência Pública para apresentação da Proposta do Projeto de Lei da LOA – 2019 (Lei orçamentária Anual), a ser realizada no Plenário da sede do Poder Legislativo, Rua Lino Bispo de Oliveira, nº 258, no dia 28 de setembro de 2018 às 17:00 horas.

Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, 18 de setembro de 2018.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.253/2018

“DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidor, **ALÉCIO DE SOUZA ARAGÃO**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Lino Bispo de Oliveira s/nº, Centro, município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, portador da Cédula de Identidade n. 001432694 SSP/MS e CPF n. 015.621.651-51, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato da Administração Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade de **N. 130/2018** e **N. 133/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.255/2018

“DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FRANCISCA ANA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada no município de Vila Bela da Ss Trindade – MT, portadora da Cédula de Identidade RG: n. 161669-2 SSP/MT e CPF nº 826.591.094-00, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Administração Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade N. 132/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT.
<<BERÇO DO ESTADO>>
GESTÃO 2017/2020

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, 19 DE OUTUBRO DE 2018 PARA DISCUSSÃO DO PROJETO Nº 018/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- 1- Celso A. S. Mariano
- 2- Edson de Souza
- 3- João de Deus
- 4- Ronaldo da Silva Batista
- 5- Dilton Luiz de Almeida dos Santos
- 6- Manoel Batista da Silva
- 7- FLÁVIO FERREIRA DE SOUZA
- 8- El da Silva
- 9- João A. de F. Francisco
- 10- Rosalva F. Silva
- 11- Moisés Rodrigues Araújo
- 12- CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
- 13- Luciano Almeida de Almeida
- 14- Quilina Sestini
- 15- Maria Glória Ramos de Almeida Santos
- 16- Aparecida de Melo Carvalho
- 17- DONIZETE LOPES FERREIRA
- 18- Jusseli Ramos de Oliveira
- 19- Jusseli Heleno Reis
- 20- Maria de Oliveira
- 21- Idson de Oliveira
- 22- Danilo de Almeida
- 23- Tarciso de Almeida
- 24- Sérgio Roberto Chiquitana
- 25- Maria Helena de Almeida Chiquitana
- 26- Feliciano Maciel de Almeida Chiquitana
- 27- Sebastião Vitor Flores Justiniano
- 28- Adilson de Almeida Pacheco
- 29- Francisco de Almeida Pacheco
- 30- Adriano de Almeida Pacheco
- 31- Nélson de Almeida